

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 27 de Dezembro de 2006 Nº 24500

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.619, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Mauro Savi

Denomina "Ricardo Daltozo" o trecho da rodovia estadual MT-486, compreendido entre a MT-130 e Vila União, em Primavera do Leste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Ricardo Daltozo" o trecho da rodovia estadual MT-486 compreendido entre o entroncamento desta com a rodovia estadual MT-130 e a localidade de Vila União, no Município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO WILSON DE OLIVEIRA
ANTÔNIO KATO
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELÍCIO VEITORATO
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILMA GRISOSTE BARBOSA

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.961/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 310682/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve exonerar a pedido, a servidora **MARIZANGELA RIZZATTI AVILA**, RG nº 60.093.350 SSP/PR, CPF nº 025.452.779-59, do cargo de Professor – FUNEMT, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1319430012, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, município de Cáceres/MT, a partir de 16 de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 33/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 001/2006

PROCESSO N.º

328878 de 19/12/2006 – CCV.

COOPERANTE:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

COOPERADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 328878/2006 de 19/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 001/2006 (Obras Complementares do Cine Teatro e Lemat, no Município de Cuiabá/MT).**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/06/2007.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Cultura
VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 34/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 002/2006

PROCESSO N.º 328875 de 19/12/2006 – CCV.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.

COOPERADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 328875/2006 de 19/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 002/2006 (Instalação de Refrigeração no Cine Teatro e Lemat, no Município de Cuiabá/MT).**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/06/2007.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Cultura
VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 35/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 003/2005

PROCESSO N.º 328867 de 19/12/2006 – CCV.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.

COOPERADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 328867/2006 de 19/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 003/2005 (Obras de Restauração do Cine Teatro Cuiabá - 1ª Etapa, no Município de Cuiabá/MT).**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2007 até 30/04/2007.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Cultura
VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 037/2006 CONTRATO N.º 011/2005

PROCESSO N.º 332205/2006 – CASA CIVIL.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADO: EMPRESA CURVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONSERV.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 332205/2006 de 22/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da mesma Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 3 (três) meses, contados a partir de 01/01/2007 a 30/03/2007.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE
OSVALDO MANUEL CURVO
Curvo Comercio e Serviços Ltda - CONSERV
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 038/2006 CONTRATO N.º 028/2006

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADO: EMPRESA ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 332223/2006 de 22/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da mesma Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 6 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2007 a 30/06/2007.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

EDÉSIO CORREA
Representante Legal
CONTRATADA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 133/2006

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT.

OBJETO: Contrato n.º 091/2006/GPM/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 4 (QUATRO) MOTOS, MARCA: YAMAHA/TDM, Placa: JZ1 – 4821, Chassi: 9C6GKG010010006071. VALOR DESTES BENS MÓVEIS R\$ 6.625,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) MARCA: YAMAHA/TDM, PLACA: JZT-5198, CHASSI: 9C6KG010020007263. VALOR DESTES BENS MÓVEIS R\$ 6.625,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). MARCA: YAMAHA/TDM, PLACA: JZT-5838, CHASSI: 9C6KG010020007226, VALOR DESTES BENS MÓVEIS R\$ 6.625,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) MARCA: HONDA/TWISTER, PLACA: JZK-9449, CHASSI: 9C2MC35002R008218, VALOR DESTES BENS MÓVEIS R\$ 7.699,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) Valor total dos Bens Móveis R\$ 27.574,00 (VINTE SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2006.

ROMEY HONORATO MENDES.
Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.

MAURO ANDRÉ BUSINARO.
Prefeito Municipal de Porto Estrela – MT.

DONATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 134/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES – MT.

OBJETO: CONTRATO N.º 125/2006/SPS/SAD TERMO DE DOAÇÃO DE UMA (1) MOTOCICLETA, MARCA/MODELO: HONDA – XLR 125, PLACA: JZF – 4335, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, MODELO: 2001, CHASSI: 9C2JD17201R009512, RENAVAN: 757642365. O VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 5.350,00 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL N.º 8.039 de 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04/05/00 DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 01 de NOVEMBRO de 2006.

ROMEY HONORATO MENDES.
Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO.
Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.
DONATÁRIA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 135/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT.

OBJETO: CONTRATO N.º 128/2006/SPS/SAD TERMO DE DOAÇÃO DE UM (1) VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA/MODELO: TOYOTA/BANDEIRANTES, Placa: JYI – 1341, ANO DE FABRICAÇÃO: 1995, MODELO: 1995, CHASSI: 9BRBJ0060S1006103, RENAVAN: 643517197. O VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL N.º 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04/05/00 DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 01 de NOVEMBRO de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES.

Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

FAUSTINO DIAS NETO.

Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT.
DONATÁRIA.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº	049	2006
PROCESSOS Nº.	012540-001/2006	
VALIDADE	08/12/2006 a 30/11/2007	

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 3º e 27 da Portaria Circular nº 10/89, com a redação dada pela Portaria nº 039/2001, e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública à folha 623 do processo acima, resolve:

C O M U N I C A R

A CONCESSÃO do Regime Especial para revenda a domicílio de produtos industrializados em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
AMWAY DO BRASIL LTDA	13.134.835-3	58.473.398/0001-63

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 8 de dezembro de 2006.

Averbação – Reg. Especial

Processo: : 012540-001/2006

Port/Dec. Port. Circ. Nº 010/89-SEFAZ

Averbado: Fl. 11

Lv:001/2006

Cuiabá MT: 08 dez. 06

RICARDO BERTOLINI
COORDENADOR GERAL DA CGAR

Ass. Resp:

COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº	050	2006
PROCESSOS Nº.	080325-001/2006	
VALIDADE	01/12/2006 a 30/11/2007	

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Portaria Circular nº 10/89, com a redação dada pela Portaria nº 039/2001, e a Cláusula décima terceira do Termo de Acordo Nº 0001/2005 – GCAD/SAOR/ SIAT, de 16 de novembro de 2005, e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública à folha 64-verso do processo acima, resolve:

C O M U N I C A R

O RESTABELECIMENTO do Regime Especial para revenda a domicílio de produtos industrializados em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
MARY KAY DO BRASIL LTDA e Filiais	13.203.547-2	00.223.046/0001-70

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 8 de dezembro de 2006.

Averbação – Reg. Especial

Processo: : 080325-001/2006

Port/Dec. Port. Circ. Nº 010/89-SEFAZ

Averbado: Fl. 11

Lv:001/2006

Cuiabá MT: 08 dez. 06

RICARDO BERTOLINI
COORDENADOR GERAL DA CGAR

Ass. Resp:

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI 16432001600008200611 de 26.10.06, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte identificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: SEÑIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA

I.E.: 13.271.254-7 - NAI: 16432001600008200611 DE 26.10.06 – PAT 8054/06

Endereço: Rodovia Br 364 s/n – Dist.Industrial

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em, 26.12.06

Neurides M. Rodrigues Viana - Mat. 84990015 Rômulo Lopes Carvalho - Ger. Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou

impugnar o crédito tributário correspondente a NAI 8566001900017200610 de 01.11.06, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte identificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: F G DO AMARAL COUROS

I.E.: 13.192.419-2 - NAI: 8566001900017200610 DE 01.11.06 – PAT 8077/06

Endereço: Rodovia Br 364 s/n

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em, 26.12.06

Neurides M. Rodrigues Viana - Mat. 84990015

Rômulo Lopes Carvalho - Ger. Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 12:00 às 18:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

RAZÃO SOCIAL: HERNANDES BATISTA & CIA LTDA

NAI Nº: 19603001300096200624 - INSC. ESTADUAL: 13.171.504-6

ENDEREÇO: AV. GOV. JÚLIO CAMPOS, 830 - SINOP/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Sinop, 26 de Dezembro de 2006.

Nilde Maria Gil Braz da Silva - Gerente Fazendária

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA-MT
RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANARANA QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(anexo I da portaria 079/2000 e 057/2001 SEFAZ).**

ADNER ALESSANDRO POZZOBON	13.328.452-2
ALBINO PIOVESAN	13.330.394-2
ALDO LOUREIRO DE ALMEIDA E OUTRO	13.328.474-3
ARLINDO BROETTO	13.328.468-9
DANIEL DE OLIVEIRA MAGNO	13.325.405-4
EVERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	13.327.198-6
FABIO COSTA BIANCALANA	13.326.039-9
GIL ALVES MAGALHÃES NETO	13.325.655-3
JACINTO MARIO CORBARI	13.327.251-6
JAIR GOLDBECK	13.328.339-9
JONES TIRLONI	13.330.301-2
JOÃO ANTONIO POZZOBON	13.326.043-7
JOÃO GASPARIM E OUTROS	13.329.963-5
JOSE CARLOS BERNARDES DA COSTA	13.329.920-1
LINO COSTA	13.326.810-1
LUIZ CARLOS BARROS	13.329.896-5
PAULO ROGERIO KNAK	13.328.338-0
RICARDO SEIKI OGUIDO	13.327.560-4
RONALDO ZANON E OUTO	13.328.473-5
STENIO RODRIGUES SILVA E OUTRO	13.326.488-2
WALDEMAR SINEFONTE FERRARI E OUTROS	13.325.763-0
Agenda de Canarana-MT, 27/12/2006-Roseli W. Faccio/ gerente	

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

A Agência Fazendária de Juara/MT, torna público a relação dos Contribuintes que fizeram opção pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS.

N.º Ord	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	Paulo Henrique Fragoso da Silva	13.330359-4
002	Agrícola Bomsolo Ltda	13.330306-3
003	Luiz Alcir de Moraes	13.328662-2
004	Celso Ferreira da Silva	13.328644-4
005	Vera Lucia Alvim Soares	13.328469-7
006	Antonio Carlos Rodrigues de Almeida	13.328294-5
007	Sirlene Borges Sales	13.328270-8
008	Maria Conceição Costa Pereira	13.328181-7
009	José Carlos Cândido	13.330250-4
010	Benedito Giantomassi	13.330224-5
011	Hélio Meloqueiro	13.330222-9
012	Everaldo Guia e Cruz	13.330151-6
013	Luiza Juveniano Steinhausen	13.329929-5
014	Antonio Carlos Rangel de Almeida	13.327428-7
015	Sebastião Marmol	13.327427-6
016	José Dener Barreto e Oliveira	13.325668-9
017	Douglas Martin Paes de Barros	13.325764-9
018	João Marmol	13.329213-4
019	Adelar Antonio Zauza	13.329652-0
020	Márcio Lucidório Minotto	13.328975-3
021	Carmeno Giansante Ribeiro Filho	13.329211-8
022	Daniel Martins Giansante Ribeiro	13.329087-5

023	Ivanilda Lopes de Sousa Tolovi	13.328787-4
024	Iraci Lopes de Souza	13.328785-8
025	Luciana Ribeiro de Souza	13.328790-4

Juara, 26 de dezembro de 2.006. José Hilton R. de Almeida - Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00).

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	ARMIN ADELAR HOFFMANN	13.330.430-2
02	DORIVAL RUIZ LINARES	13.330.436-1

Querência, 27 de dezembro de 2006.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA/MT.

Relação dos produtores rurais que optaram pelo Termo de Opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (anexo I da portaria nº 079/00 – SEFAZ/MT). Em atendimento à portaria nº 057/01.

NOME	INSCRIÇÃO
Alex Elias	13.327.214-1
Angelita Pontremolez	13.327.875-1
Claudia Gottardi Zorzeto	13.318.503-6
Elton Soares de Moraes	13.328.803-0
Frason Moraes de Souza	13.327.307-5
Garon Ribeiro Moraes Filho	13.328.371-2
Idean do Nascimento Ataíde Passos	13.328.731-9
Levy Silveira Figueiredo	13.329.402-1
Moisés Gonçalves	13.325.777-0
Nilton Ferreira Cezar	13.328.380-1
Paulo Aurélio Bessa Lucas	13.327.309-1
Renê de Souza Araújo	13.321.252-1
Rony Cley de Souza Araújo	13.329.082-4
Valdir Borges Filho	13.327.311-3

AGENFA de Guiratinga, 20 de dezembro de 2006.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural. - TDI Nº 004/06.

Os micros produtores abaixo relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios de que exploram atividade rural em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo ao disposto no § 19, da Portaria nº 114/02.

NOME	CPF	RG
Adenir Guimarães Nogueira	284.446.801-25	723563
Antonio Alves de Souza	172.986.871-15	123714
Juracy Sales da Cunha	582.482.505-04	12397873
Lídio de Oliveira Silva	204.978.651-49	371272
Luiz Carlos Dourado	003.800.081-49	1735387
Luiz Clarindo de Moraes	495.547.941-34	350070
Nelson Ferreira de Souza	433.031.881-49	794315
Rubia Simone Barcelos Figueiredo Silva	545.720.291-72	08845972

AGENFA de Guiratinga, 20 de dezembro de 2006.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 145/2006 Cáceres, 27 de dezembro de 2006.

568.337.331-04	ALDA MARIA DAS FLORES	SÍTIO DAS FLORES
838.791.611-00	JAILTON DE ARRUDA MORAES	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da S. Peres - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 há, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02.

NºORD.	CPF	RG Nº.	NOME
01	414.285.109-82	697.153 SSP/MT	PEDRO GOMES NOGUEIRA
02	503.002.881-15	787.195 SSP/MT	HILMA DREWS KNAK
03	078.388.165-72	4301214 SSP/BA	MANOEL FRANCISCO DOURADO
04	773.389.281-34	920.372 SSP/MT	MARGARETE DE AVILA GONTIJO
05	957.865.620-34	6074527356 SSP/RS	LEANDRO DE CONTI
06	460.714.661-72	12R2234521 SSP/SC	ATILIO ANGELO BOLSONI
07	341.234.311-00	1865335-9 SSP/MT	BENEDITO PEREIRA DA SILVA
08	303.214.921-63	1.793.275 SSP/GO	EDIR DE PAULA RODRIGUES
09	427.850.491-87	590.226 SSP/MT	ADILSON FERREIRA SOBRAL
10	919.479.871-00	4157595 SSP/GO	LEONARDO MARTINS DE LIMA
11	331.997.440-87	1016713776 SSP/RS	HILMAR LINN

SANDRA SUELY RODRIGUES – AAF

Querência, 15/12/2006.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

TDI nº 017/2006. Porto Alegre do Norte - MT, 27 de Dezembro de 2006. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
545.815.081-34	Adonias de Sousa Brito	819088SSP/MT
012.809.481-83	Almerindo Soares de Oliveira	15639517SSP/MT
303.141.511-68	Aparecida Eterna de Sousa	1382258SSP/GO
555.147.821-15	Aparecida Helena Lima	500480SSP/MT
302.620.541-91	Benedito de Almeida Barbosa	311330SSP/TO
870.811.641-53	Célio Pereira Maciel	12661511SSP/MT
015.703.021-03	Cleuseni Souza da Silva Moura	5222060PC/PA
012.353.291-43	David Felix Ferreira	4772164DGPC/GO
817.045.691-68	Derivan Castro de Abreu	11313471SJM/MT
555.155.251-91	Deusimar dos Santos Ferreira	920478SSP/MT
324.325.501-53	Dionides Guarandava de Souza	13591392DGPC/GO
460.137.171-68	Domingos Marques da Costa	267.534SSP/MT
006.661.151-25	Donizate Matias Soares	15937518SSP/MT
006.661.151-25	Donizate Matias Soares	15937518SSP/MT
710.461.001-49	Dybson Castro de Abreu	13773674SSP/MT
004.611.331-21	Edilea Paulino de Melo	3958237SSP/GO
189.977.241-34	Francisco Xavier Barbosa	822040SSP/GO
420.631.751-87	Genésio Alves de Lima	591857SSP/GO
021.204.881-34	Joaquim Freitas Vieira	456035SSP/MT
847.170.331-91	José Almeida Barbosa	43814SSP/TO
555.128.791-20	Joselino de Oliveira Souza	16665643SJM/MT
759.090.658-15	Lourival eustaquio de Medeiros	20983611SSP/MT
854.988.231-34	Lourival Vieira dos Santos	1888127SSP/DF
103.357.061-34	Lucas Alves de Sousa	267590SSP/MT
002.737.031-37	Lucimar Parente de Aguiar	15472809SSP/MT
002.007.011-00	Luzinete Tavares Amorim	4453609DGPC/GO
327.034.301-91	Manoel Ribeiro da Glória	267680SSP/MT
406.354.651-91	Maria de Lurdes Pereira Santos	897454SSP/MT
940.839.751-72	Maria Pereira do Lago	11841524SJM/MT
083.598.731-00	Raimundo Nonato Queiroz Santos	409909 SSP/GO
932.091.501-68	Reinaldo Barbosa da Silva	11462728SJM/MT
163.206.971-72	Samuel José Gonçalves	699646SSP/GO
537.206.521-49	Sebastião Pires Bezerra	15370445SSP/MT
840.106.491-00	Vanderlei Testoni	10691880SJM/MT
452.680.619-68	Vilmar Testoni	31822831SSP/PR
002.513.751-45	Weslan Lopes dos Santos	12324345SJM/MT
856.817.171-00	Wlcleides Pereira Soares	4009190SSP/GO

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Emerson Gonçalves Silva Gerente Fazendário Mat. 44190002-0

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
TDI nº 018/2006. Porto Alegre do Norte - MT, 27 de Dezembro de 2006. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
463.513.531-49	José Maria de Jesus	2559885SSP/GO
002.737.011-93	Maria Aparecida Ferreira	16145593SSP/MT
000.873.911-04	Nilton Andrade Maciel	0273141SSP/MT
362.964.731-68	Servano da Silva Leal	261510SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Emerson Gonçalves Silva Gerente Fazendário Mat. 44190002-0

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL (TDI).

Reconheço que os micro produtores rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF.	ÁREA(Has)
EDELVIR KLEINHANS	495.671.791-15	16,7 HAS

Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior à 100 has, atendendo as dispositivos do § 19 do art. 26 da port. 114/2002. Roseli W.Faccio –gerente fazendária.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o artigo 6º da Resolução do CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando a descentralização e a gestão ambiental compartilhada entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e os municípios do Estado de Mato Grosso através de Termos de Cooperação Técnica, visando à inserção dos municípios no Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA);

Considerando os critérios do licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos urbanos de pequeno e médio níveis de poluição e degradação ambiental, definidos no Decreto nº 7.007, de 09.02.06, que regulamenta o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.418, de 28.12.05;

Considerando a legislação ambiental do Município de Cuiabá, que dispõe sobre a política de proteção ambiental, o fundo municipal do meio ambiente, a cobrança pelos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir ao Município de Cuiabá a competência para licenciar os empreendimentos e atividades urbanas de pequeno e/ou médio níveis de poluição e degradação ambiental.

Art. 2º Todo processo de licenciamento localizado no perímetro urbano do Município de Cuiabá deverá ser protocolizado na respectiva Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Os licenciamentos ambientais situados no perímetro urbano do Município de Cuiabá, em curso na SEMA, deverão ser concluídos e, após, encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para futura renovação.

Art. 4º Na hipótese de licenciamento em que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá não possua capacidade técnica, o respectivo processo deverá ser remetido à SEMA-MT, juntamente com o recolhimento das taxas devidas ao Fundo Estadual do Meio Ambiente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

REGISTRADA;

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 031/2005/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de rescisão do convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para fins que especifica.

DO OBJETO: A rescisão, objeto deste termo dá-se pelo motivo apresentado na justificativa feita pela Superintendente do Sistema Sócio-Educativo em exercício, Sra. Vicência Maria de Moraes em virtude da situação que não foi possível definir um cronograma de cursos a serem desenvolvidos.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006

ASSINAM: Célio Wilson de Oliveira (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Gilberto Gomes de Figueiredo (Diretor Regional do SENAI)

PROCESSO Nº 0.163.911-0 e 232755/2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 006/2005/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o município de Aripuanã - MT, CNPJ 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, atendendo a solicitação formulada pelo conveniente indicado, resolve celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de prorrogação de vigência e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangida neste instrumento.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do Convênio nº 006/ 2005/FESP até o dia 14/02/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/12/2006

SIGNATÁRIO: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 319861/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 328 DE 27 DE dezembro DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 004031

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I		ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESP. FT VALOR
12.361.268 35929900	ESTADO	F 33903000 115 480
TOTAL FISCAL		480
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		480

ANEXO II		REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESP. FT VALOR
12.361.268 35929900	ESTADO	F 33901400 115 480
TOTAL FISCAL		480
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		480

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao. Cuiaba, 27 de dezembro de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA N. 329 DE 27 DE Dezembro DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 004032

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I		ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESP. FT VALOR
12.361.268 35929900	ESTADO	F 33903900 122 3.693
TOTAL FISCAL		3.693
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		3.693

ANEXO II		REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESP. FT VALOR
12.361.268 35929900	ESTADO	F 33901400 122 2.900
		F 33903500 122 793

TOTAL FISCAL	3.693
-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	0
-----	-----
TOTAL	3.693
-----	-----

Anexo Único

Relação de Possíveis Fornecedores no Estado do MT

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 275

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 035/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "DOM JOSE DESPRAIADO" CNPJ/MF 02.501.936/0001-21, no município de Cuiabá-Mt.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de adequação das instalações elétricas e hidro-sanitária na estrutura física do prédio.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639.0600

Elemento de Despesa: 3390.30/3390.39

Fonte: 122

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "JERCY JACOB" CNPJ/MF 03.202.004/0001-40, no município de Várzea Grande-Mt.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de adequação das instalações elétricas, hidro-sanitária e cobertura na estrutura física do prédio.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639.0600

Elemento de Despesa: 3390.39/3390.30

Fonte: 122

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO" CNPJ/MF 01.578.056/0001-90, no município de Jangada-Mt.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de reparo na cobertura/forro e pintura na estrutura física do prédio.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639.0600

Elemento de Despesa: 3390.39/3390.30

Fonte: 122

VALOR: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

RESOLUÇÃO N.º 051/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 9ª reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas-Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste-FCO, as empresas:

1. **Draga Porto Seguro Ltda. ME.**
2. **Oncomed – Clínica de Tratamento Multidisciplinar do Câncer S/C Ltda.**
3. **Brendler & Brendler Ltda.**
4. **Biocamp Indústria e Comércio Importação e Exportação de Biodiesel.**
5. **Cadore Bidoia & Cia. Ltda. 2.**
6. **Sociedade Médica São Lucas Ltda.**
7. **S.F. Correa & Cia. Ltda.**
8. **Clínica de Fonoaudiologia Elo Ltda.**
9. **Bazar e Papelaria Confiança Ltda. ME.**
10. **Del Moro & Moro Ltda.**
11. **SSIL Sociedade Sales Industrial Ltda.**
12. **Mega Indústria Fomento Animal e Comércio de Cereais Ltda.**
13. **Center Lucas Comércio de Materiais para Construção Ltda.**
14. **Contini & Cia Ltda. 3**
15. **Fripav Frigorífico Pavei Ltda.**
16. **Cine Comércio de Artigos Fotográficos Ltda. ME.**
17. **Rações VB Indústria e Comércio Ltda.**
18. **Débora Adriana Samuelsson Mendonça – FI – Drograria Nova.**
19. **Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda.**
20. **Recol Distribuição e Comércio Ltda.**
21. **Radio Capital FM Ltda – EPP.**

RESOLUÇÃO N.º 050/2006

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, criado pela Lei Complementar Nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO:

1 – Que a Resolução nº. 44/2006 autorizou, em seu art. 1º que "O recolhimento do ICMS devido nas saídas internas das mercadorias de produção mato-grossense, remetidas pelos contribuintes indicados no Anexo Único e destinadas à utilização na edificação de aviários decorrente dos investimentos realizados pela SADIA S/A – Unidade de Lucas do Rio Verde – MT e seus integrados, Inscrição Estadual nº. 13.313461-9 e SADIA S/A – Unidade de Campo Verde – MT e seus integrados, Inscrição Estadual nº. 13.313.459-8, fica diferido para o momento da respectiva saída subsequente;

2 – Que a SADIA S/A acrescentou ao Anexo Único novos nomes de fornecedores;

3 – A deliberação dos seus membros em reunião plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2006, conforme registro em sua respectiva ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova relação de possíveis fornecedores no Estado do Mato Grosso, em substituição à aprovada como Anexo Único da Resolução nº. 044/2006 e 048/06.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Presidente do CEDEM

22. MED-K Produtos e Serviços Médico-Hospitalar e Laboratorial Ltda.
23. Agrovenci Produtos Agropecuários Ltda.
24. Agro e Trucks Renovadora de Pneus Ltda. EPP.
25. IBPASA- Indústria Brasileira de Pescados Amazônicos S/A.
26. Carlos Daly Dalcol Trevisan ME.
27. Amaggi Exportação e Importação Ltda.
28. Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A 2.
29. Dânica Termointustrial Centro Oeste Ltda.
30. União das Escolas Superiores de Cuiabá – UNIC.
31. Matos & Matos Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 052/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 9ª reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC as Cartas-Consulta das empresas:

1. **Tauá Biodiesel Ltda**, processo nº 290.989/06 – Nova Mutum.
1. **Danica Termointustrial Centro-Oeste Ltda**, processo nº 301.482/06 – Lucas do Rio Verde.
1. **Perdigão Agroindustrial Mato Grosso Ltda**, processo nº 88.292/05 – Nova Mutum.
1. **Riqueza Indústria de Produtos Derivados do Leite Ltda**, processo nº 311.059/06 – Tangará da Serra.
1. **Danielle Muzzi Magalhães**, processo nº 273.192/06 – Cuiabá.
1. **Santana têxtil Mato Grosso S/A**, processo nº 314.733/06 – Rondonópolis.
1. **Bertin Ltda**, processo nº 314.760/06 – Cuiabá.
1. **Bertin Ltda**, processo nº 314.744/06 – Cuiabá.
1. **Bertin Ltda**, processo nº 314.730/06 – Cuiabá.
1. **Cervejaria Petrópolis Ltda**, processo nº 309.009/06 – Rondonópolis.
1. **Cooperativa dos Produtores de Leite de Campinápolis –Campileite**, processo nº 295.622/06 – Campinápolis.
1. **Aguinaldo Luiz Nogueira**, processo, nº 291.064/06 – Porto Esperidião.
1. **David de Souza & Cia Ltda**, processo nº 274.454/06 – Guarantã do Norte.
1. **Pré Moldados Mato Grosso Ltda**, processo nº 308.651/06 – Rondonópolis.
1. **J.A. Comércio de Resíduos de Madeira Ltda**, processo nº 288.108/06 – Claudia.
1. **J.B.B. Mineração**, processo nº 269.535/06 – Santo Antonio do Leverger.
1. **Isoeste Mato Grosso Indústria e Comércio de Plásticos Ltda**, processo nº 315.215/06 – Várzea Grande.
1. **Madeira Matelândia Ltda**, processo nº 318.196/06 – São Felix do Araguaia.
1. **Indústria Brasileira de Pescados Amazônicos S.A**, processo nº 321.066/06 – Sorriso.
1. **Agrenco do Brasil S/A**, processo nº 327.698/06 – Alto Araguaia.
1. **Frigorífico Zillli Ltda**, processo nº 326.163/06 – Várzea Grande.

Art. 2º - Aprovar os Laudos de Vistoria das empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC,

1. **Sborchia Indústria e Comércio de Papeis Ltda**, processo nº 111.694/05 – Cuiabá.
1. **Gebert & Cia Ltda**, processo nº 39.980/06 – Primavera do Leste.

1. **Maria do Carmo Soares & Cia Ltda**, processo nº 211.568/06 – Rondonópolis.
1. **Indústria e Comércio de Artefatos de Concretos JD Ltda**, processo nº 139.507/06 – Rondonópolis.
1. **Cooperativa Agropecuária Mista de Terranova Ltda**, processo nº 30.527/06 – Terra Novas do Norte.
1. **Maria Jucélia da Silva Moura –EPP**, processo nº 62.571/06 – Várzea Grande.
1. **Briguenti Madeiras Ltda**, processo 106.561/06 – Sinop.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 053/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 9ª reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o descredenciamento no Programa PROARROZ/Indústria das empresas:

1. **Roberto Santos Vargas**, Inscrição Estadual nº 13.268.827-1 – Primavera do Leste.
1. **F.A. Nascimento**, Inscrição Estadual nº 13.187.783-6- Água Boa.
1. **Soami Indústria e Comércio de Cereais Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.302.404-0 – Lucas do Rio Verde.
1. **Tio Alvíno Comercial de Alimentos Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.305.239-7 – Várzea Grande.
1. **Agroindustrial Guarantã do Norte – A.G. Norte**, Inscrição Estadual nº 13.173.263-3 – Várzea Grande.
1. **Rural Comercial de Alimentos Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.295.886-4 – Várzea Grande.
1. **Manoel Divino Pereira Terto – ME**, Inscrição Estadual nº 13.163.346-5- Vera.
1. **Distribuidora Guaporé Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.187.720-8 – Várzea Grande.
1. **Terras Altas Agroindustrial Ltda**, nº 13.194.964-0 – Cuiabá.
1. **M.M. Arroz Ltda**, nº 13.201.215-4 – Várzea Grande.
1. **Cerealista Rossetti Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.194.151-8 – Rondonópolis.
1. **SchmalFuss& Cia Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.221.087-8 – Cuiabá.
1. **Xuá Agroindustrial Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.175.580-3 – Cuiabá.
1. **Incal Indústria e Comércio de Cereais Ltda**, nº 13.209.793-1 – Várzea Grande.

Art. 2º - Aprovar o descredenciamento no Programa PROALMAT/Indústria das empresas:

1. **Rosely M. Z. Dias**, nº 13.155.561-8 – Várzea Grande.
2. **Mary Benedita de Arruda**, nº 13.168.099-4 – Várzea Grande.

Art. 3º - Aprovar o credenciamento no Programa PRODEIC/MADEIRA, das empresas:

1. **Ione Noemia Zarth – EPP**, Inscrição Estadual nº 13.165.486-1 – Nova Guarita.
2. **Arnel Cadeiras Escolares e Compensados Importação e Exportação Ltda**, Inscrição estadual nº 13.200.260-4 – Cuiabá.
3. **Laminados Amescla Ltda**, nº 13.205.645-3 – Matupá.
4. **Indústria e Comércio de Madeiras Medianeira Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.010.785-9 – Paraná..

Art. 4º- Aprovar o descredenciamento do Programa PRODEIC, da empresa Fockink Indústrias Elétricas Ltda, Inscrição Estadual nº 13.243.950-6 – Cuiabá.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N° 054/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n° 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8° do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 9ª reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território matogrossense, das seguintes empresas:

1. Verdes Vales Distribuidores de Pneus Ltda – Cuiabá.
1. Bapex Pneus – Importação e Exportação Ltda
1. Kadri & Kadri Ltda- Cuiabá.
1. Instaladora Cuiabá Car Comércio e Serviços Automotivos Ltda – Cuiabá.
1. Interlens Indústria e Comércio de Lentes Ltda – Cuiabá.
1. Calcenter Calçados Centro Oeste Ltda, Cuiabá.

Art. 2º -Aprovar a exclusão das empresas enquadradas no Porto Seco, por irregularidade documental.

1. Digitaltec-Importadora de Produtos Eletrônicos Ltda – Cuiabá.
2. C.T.L. Plásticos Ltda – Cuiabá.
3. D' Ouro Importação e Exportação, Logística e Transportes Ltda – Cuiabá.
4. Moreno & Tonello Ltda –ME – Cuiabá.
5. Redemax Projetos e Construções Ltda – Cuiabá.

Art. 3º- Aprovar o pedido de exclusão das empresas enquadradas no Porto Seco:

1. MAZE Madeireira Zeni Ltda – Juína.
1. Osamu Yabuta e Outros – Poxoréu.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Cuiabá 21 de dezembro de 2006.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N° 055/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n° 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8° do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 9ª reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

1. Bio Óleo Indústria e Comércio de Biocombustível Ltda, processo n° 272.522/2006, quadra IND. 7; lotes 80 ao 85; Rua N, área 7.200,00 m²;
2. P.A. Alimentos Ltda-EPP, processo n° 292.975/2006, quadra IND. 2/4; lotes 20 ao 24; Av. P, área 5.400,00 m² (60x90)m.
3. Bravo Produções Artísticas Ltda, quadra IND. 6, lotes 162 ao 167, Rua N, área 6480,00 m².

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública as seguintes DECISÕES em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário:

Autuado(s): PALMITO ECOLÓGICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Data da Notificação: 09/08/2006

Data da Decisão: 11/12/2006

CNPJ nº: 04.018.884/0001-62

Processo nº: 0.301.633-0

Localidade: Dom Aquino

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a lei n° 6.437/77 artigo 10 inciso IV, XV, artigo 8º incisos II, V e VI.

Decisão: Ante o exposto, conforme as justificativas acima salientadas, aplico a Autuada a pena de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Publique-se, intime-se e após anotações de praxe arquivem-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária /SES/MT

Autuado(s): LAVANDERIA SEGREDO

Data da Notificação: 24/08/2006

Data da Decisão: 12/12/2006

CNPJ nº: 04.550.756/0001-65

Processo nº: 0.305.718-8

Localidade: Sinop

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a lei n° 6.437/77 artigo 10 inciso II e XXIX, além da RDC 50/2002, Unidade Funcional 8, número 8.1 a 8.1.11.

Decisão: Diante do exposto, e levando-se em conta os critérios do artigo 6º da lei n° 6.437/77, decido pela aplicação da pena de multa, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme artigo 10, II da lei 6.437/77.

Publique-se, intime-se, certifique-se o trânsito em julgado e comunique a Autuada a pagar a multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e consequente execução via judicial. Uma vez solvida a referida multa de forma adstrita ou espontânea, que seja remetida a pecúnia ao Fundo de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária /SES/MT

Autuado(s): PROLAR PRODUTOS DE LIMPEZA

Data da Notificação: 30/08/2006

Data da Decisão: 29/11/2006

Processo nº: 0.304.903-7

Localidade: Juína

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a lei n° 6.437/77 artigo 10 inciso I, IV, XV, XIX e XXXI e a portaria 327/97.

Decisão: Ante o exposto, e mais que dos autos constam, aplico ao Autuado a pena de apreensão dos produtos de (fls. 15/18) e multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Homologo a doação dos produtos, feita em favor da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, conforme (fls. 19/21).

Publique-se, notifique o Autuado para que querendo apresente recurso no prazo de 15 dias. Não havendo interposição de recurso, certifique o trânsito em julgado, e intime a Autuada para solver a multa arbitrada no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Uma vez quitada a referida multa, remeta esta ao Fundo de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme artigo 70 da Lei 7.110/99 (Código Sanitário do Estado de Mato Grosso).

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária /SES/MT

Autuado(s): FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LABOFARMA

Data da Notificação: 23/05/2006

Data da Decisão: 05/12/2006

CNPJ nº: 03.956.153/0001-03

Processo nº: 0.293.628-6

Localidade: Colíder

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a lei n° 6.437/77 artigo 10 inciso XXXI, além da RDC 33/2000.

Decisão: Posto isso, com base na lei n° 6.437/77, passo a proferir a seguinte decisão.

Não vislumbro ILEGALIDADE no ato, sendo assim, nego o pedido de improcedência da autuação e do processo administrativo.

Quanto a aplicação da pena de multa, com base na lei 6.437/77, artigo 9º, § 3º, arbitro no montante correspondente a 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se, intime-se.

Na inexistência de interposição de recurso arquivem-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária /SES/MT

Autuado(s): LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Data da Notificação: 29/05/2006

Data da Decisão: 12/12/2006

Processo nº: 0.300.177-2

Localidade: Nova Guarita

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a lei n° 6.437/77 artigo 10 incisos III e XXV.

Decisão: Isso posto, com base nas documentações incluídas ao processo e pelos fatos ocorridos, não entrevejo ilegalidade no ato e muito menos abuso de poder por parte da equipe da Vigilância Sanitária, que agiu nos moldes que estabelece a legislação vigente.

Decido pela pena de multa no valor correspondente a 1.000,00 (um mil reais). Também, que após a efetiva doação dos equipamentos e o pagamento da pena de multa, seja desinstituído o estabelecimento, cuja interdição ocorreu no dia 29/05/2006, conforme termo de interdição n° 5.6637, incluso às fl. 8.

Publique-se, intime-se.

Na inexistência de interposição de recurso arquivem-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária /SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, CNPJ – MF N.º 15.024.045/0001-73

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditamento do valor do convênio originário, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 160 - Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde
Projeto/Atividade: 2325 - Ampliação dos Serviços de Assistência Hospitalar
Natureza da Despesa: 3340-41 - Contribuições
Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
Número do Empenho: 21601622183-4 Data: 18/12/2006

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Originário.

Data da assinatura: 19/12/2006
SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.
CPF n.º 557.041.159-34
ROBISON APARECIDO PAZETTO - Prefeito Municipal de Nova Xavantina
CPF n.º 262.816.271-72

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 031/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E a ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS E VON WILLEBRAND DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência original** do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início da vigência em **29/12/2006**, com o término em **28/03/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 28/04/2007.

Data de Assinatura: 26/12/2006

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 062/2005.

Processo n.º 0.226.221-5 e 0.317.600-3

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ: 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA** - CNPJ: 03.918.869/0001-08.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do convênio, por **180 (cento e oitenta) dias**, com início da vigência em **30/12/2006**, passando o término da vigência para o dia **28/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de Contas até **28/07/2007**, vedada a alteração do objeto ou das metas do convênio original.

Data de Assinatura: 21/12/2006

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT CPF: 557.041.159-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 033/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA - PASTORAL DA SOBRIEDADE.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência original** do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **04 (quatro) meses**, com início da vigência em **31/12/2006**, com o término em **30/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 30/05/2007.

Data de Assinatura: 26/12/2006

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2006

CONTRATADO: COMERCIAL FAKLE - EPP.

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha.

VALOR: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: Unidade: 21.601 - FES; Projeto/Atividade: 2331-0200; Natureza de Despesa: 33.90.30.03; Fonte: 126.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 06 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder

ADELINO DOMINGUES FREIRE

Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Colíder

CARLOS ALBERTO FONSECA DA SILVA

Representante da Empresa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2006

CONTRATADO: GERSON ASSIS & CIA LTDA

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato, item 1.3 - Quantidade dos Produtos.

VALOR: R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Unidade: 21.601 - FES; Projeto/Atividade: 2331-0200; Natureza de Despesa: 33.90.30.06; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 20 de setembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder

ADELINO DOMINGUES FREIRE

Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Colíder

JOSÉ ASSIS

Representante da Empresa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2006

CONTRATADA: G H DA SILVA - HORTIFRUTIGRANJEIRO

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato, item 1.2 - Quantidade dos Produtos.

VALOR: R\$ 7.375,00 (sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: Unidade: 21.601 - FES; Projeto/Atividade: 2331-0200; Natureza de Despesa: 33.90.30.06; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 10 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder

ADELINO DOMINGUES FREIRE

Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Colíder

GERALDO HENRIQUE DA SILVA

Representante da Empresa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2006

CONTRATADA: D M DOS SANTOS - ME.

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato, item 1.2 - Quantidade dos Produtos.

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

DOTAÇÃO: Unidade: 21.601 - FES; Projeto/Atividade: 2331-0200; Natureza de Despesa: 33.90.30.06; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 10 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder

ADELINO DOMINGOS FREIRE

Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Colíder

DIJALMA MANOEL DOS SANTOS

Representante da Empresa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2006

CONTRATADA: CALDEIRA & CALDEIRA LTDA

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato, item 1.3 - Quantidade dos Produtos.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO: Unidade: 21.601 - FES; Projeto/Atividade: 2331-0200; Natureza de Despesa: 33.90.30.06; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 20 de setembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder

ADELINO DOMINGUES FREIRE

Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Colíder

ITAMAR DAS NEVES CALDEIRA

Representante da Empresa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2004

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ n.º 03.944.082/0001-10.

Contratada: TRAINER RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ n.º 26.838.755/0001-53.

Objeto: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quinta: O custo mensal estimado do presente contrato levando-se em conta a totalidade de 53 funcionários disposta no Anexo I do presente instrumento é de R\$ 105.285,85 (cento e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.263.430,20 (hum milhão, duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), para o período de 12 meses." **Resalvando que deverá ser pago retroativo a 01/11/2006, que vem a ser a repactuação anual estabelecida em contrato.**

O presente contrato fica acrescido em R\$ 9.519,70 (nove mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) mensal, correspondente a 9,94% do valor inicial atualizado do contrato, em razão do equilíbrio econômico, bem como do aumento de três postos A4, na forma do artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Processo: 190757/2006.

Órgão: 04301

Projeto de Atividade: 207.2461.2463.2464.2661.3581.3582

Elemento de Despesa: 3390.3700

Fontes: 100/240/262.

DATA DA ASSINATURA: 19 Dezembro de 2006.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (contratado)
ADEMIR ECIO PEGORETTI (contratado)

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2004

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT

Contratada: Brasil Telecom S/A

Objeto: Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato nº 15/2004, a contar do dia 12 de dezembro de 2006. Aumento de 25% do objeto e do valor conforme cláusula Décima.

Data: 12 de dezembro de 2006

Vigência: 12/12/06 a 11/12/07.

Valor estimado da contratação: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros - Representantes Legais da Contratada.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT E A COOPERATIVA DE MÉDICOS VETERINÁRIOS DE MATO GROSSO - UNIMEV/MT, VISANDO ESTABELECEER NORMAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM APOIO AOS PROGRAMAS PÚBLICOS ESTADUAIS, NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS ENTIDADES SIGNATÁRIAS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o Esta

Mato Grosso, através da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor **CLÓVES FELÍCIO VETORATTO**, doravante denominado – **SEDER/MT**, o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado por seu Presidente **Med. Vet. DECIO COUTINHO**, doravante denominado simplesmente **INDEA/MT**, e a **COOPERATIVA DE MÉDICOS VETERINÁRIOS DE MATO GROSSO**, daqui por diante denominada **UNIMEV/MT**, neste ato representada por seu Presidente Médico Veterinário **WILTON DA SILVA SANTOS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ADITIVA: Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é o de alterar a Cláusula Oitava (DO PRAZO E DURAÇÃO) do Instrumento Primitivo, a qual passa a vigorar conforme expressado neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA ADITIVA: Da Cláusula Oitava Primitiva (DO PRAZO E DURAÇÃO)

Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Instrumento Primitivo para 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado até a data limite legal.

CLÁUSULA TERCEIRA ADITIVA: Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Contrato Inicial, não alteradas por este Instrumento.

E, por estarem, assim, justos e pactuados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

CLÓVES FELÍCIO VETORATTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT

Med. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

WILTON DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA UNIMEV/MT

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

* O documento original encontra-se devidamente assinado

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 480/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da Portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 227/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado em 06 de julho de 2005, na página 26.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 482/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da Portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 298/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado em 02 de setembro de 2005, conforme página 08.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 483/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN;

Art. 16, § único, da Portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 299/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado na data de 02 de setembro de 2005, conforme página 08.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 484/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da Portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 307/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado na data de 02 de setembro de 2005, conforme página 10.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 485/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da Portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 435/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado na data de 28 de novembro de 2005, conforme página 20.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 486/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da Portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 308/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 31 de

agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2005.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 487/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da Portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 436/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 25 de

novembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de dezembro de 2005.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
MT FOMENTO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Semestre encerrado em 30 de junho de 2006

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT Fomento, relativos ao semestre encerrado em 30 de junho de 2006, nos termos da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, acompanhados das Notas Explicativas, Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Independente e da Auditoria Interna.

CENÁRIO ECONÔMICO

A economia manteve-se estável em função da política monetária e fiscal, tendo o Banco Central, durante este semestre, reduzido a taxa básica de juros de 18% ao ano para 15,25% ao ano. O destaque no período foi o desempenho da Indústria e do Comércio, influenciados pela maior demanda interna de bens de consumo duráveis e semiduráveis. O contínuo crescimento da oferta de crédito, por parte das Instituições Financeiras, atendeu e viabilizou o aumento das vendas e incentivou a produção, tanto que o estoque de operações de crédito do sistema financeiro nacional, direcionados a pessoas jurídicas e físicas, no primeiro semestre de 2006, cresceu 10,4%, atingindo o montante de R\$ 376 bilhões. Dentro desse contexto a MT Fomento mantém-se fiel à sua estratégia de longo prazo e acredita no crescimento sustentável do país, especialmente do Estado de Mato Grosso.

MERCADO DE ATUAÇÃO

No decorrer do semestre, visando ampliar sua capacidade de alavancagem, mantivemos, com o apoio irrestrito do Governo do Estado, o ritmo de aportes de capital da Agência, período em que foi aprovado pelo Banco Central o aumento no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), chegando a capitalização ao montante de R\$ 10.480.090,00 (dez milhões quatrocentos e oitenta mil e noventa reais).

Continuamos trabalhando o incremento das receitas através das operações de crédito e da prestação de serviços, concentrando nossos esforços na linha da prestação de serviços. Nossa atuação mostrou-se acertada, haja vista o aumento das receitas pelos serviços prestados na área de administração de fundos.

Como ocorreu nos semestres anteriores a busca de parcerias com instituições oficiais de financiamento e fomento, fundos estaduais e de gestão de projetos de interesse do Governo Estadual, foi intensificada.

CAPITAL

O capital autorizado pela Lei Complementar nº 140, de 16.12.2003 é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

O capital integralizado é de R\$ 10.480.090,00 (dez milhões quatrocentos e oitenta mil e noventa reais), pertence ao Governo do Estado de Mato Grosso e a acionistas minoritários domiciliados no país é composto de 1.048.009 (hum milhão quarenta e oito mil e nove) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, estando assim representado:

ACIONISTAS	QUANTIDADE	VALOR
Governo de Mato Grosso	1.047.909	10.479.090,00
Pessoas Físicas	100	1.000,00
TOTAL	1.048.009	10.480.090,00

Confirmamos o acentuado interesse do Estado, acionista majoritário da Agência, em incrementar as atividades da instituição, propiciando condições ao seu crescimento e consolidação. Exemplo disso foi a transferência do valor de R\$ 6.479.090,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, e noventa reais), destinados ao aumento de capital, aqui já incluído o valor R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais) cujo processo de aprovação foi homologado pelo BACEN.

O Plano de Negócios da MT Fomento, aprovado no início de 2004 junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, considera o compromisso do Estado de aporte de capital para fazer frente à necessidade de recursos destinados à fomentação do objeto da instituição. Foram programados os seguintes aportes de capital em dinheiro:

Exercício	Plano de Negócios	Orçamento Extraordinário	Capitalizado	A Capitalizar
2004	3.999.693		3.999.693	-
2005	2.400.307	1.919.090	4.319.397	-
2006	5.000.000	7.525.000	*2.160.000	10.365.000
2007	5.000.000			5.000.000
Total	16.400.000	9.444.090	10.479.090	15.365.000

*Incluso o valor de R\$ 2.160.000,00 relativo o aumento de capital aprovado pela AGE de 10.03.2006.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido Ajustado, no período compreendido entre 31.12.2005 e 30.06.2006, aumentou em torno de 55,82%. Este crescimento poderia ter sido maior não fossem a constituição de provisões de risco operacionais e a continuidade dos investimentos em recursos materiais e humanos, para o atendimento aos nossos clientes e parceiros.

SALDOS	31.12.2004	31.03.2005	30.06.2005	30.09.2005	31.12.2005	31.03.2006	30.06.2006
P L A	6.749.564	6.437.359	6.101.904	5.735.345	6.820.509	8.732.750	10.627.577

Capital	4.000.693	4.001.000	4.001.000	4.001.000	5.920.090	8.320.090	10.480.090
Reserva de Capital	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980
Reserva de Reavaliação	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392
LPA	(153.501)	(466.013)	(801.467)	(1.168.027)	(2.001.953)	(2.489.712)	(2.754.885)
LPA do período anterior	4.922	(153.501)	(466.013)	(664.139)	(1.030.699)	(1.864.625)	(2.352.384)
Resultado Trimestral Acumulado	(158.423)	(312.512)	(198.126)	(366.560)	(833.926)	(487.759)	(265.173)
Ajustes em LPA	-x-	-x-	(137.328)	(137.328)	(137.328)	(137.328)	(137.328)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Atualmente temos o seguinte quadro demonstrativo da distribuição das operações:

ATIVIDADES	VALORES
Indústria	1.959.253
Comércio	695.522
Outros Serviços	195.192
Pessoas Físicas	2.699.846
SUB-TOTAL	5.549.813
(-) Provisão p/ CL	(1.217.845)
TOTAL	4.331.968

A Diretoria Executiva continua com o objetivo de atuar exclusivamente no micro crédito através da intensa pulverização das operações de crédito, procurando atender cada vez mais os micros e pequenos empreendedores.

RESULTADO OPERACIONAL

No decorrer do trimestre, fruto do trabalho junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, conseguimos incrementar a prestação de serviços de administração de fundos através do agenciamento do FUNDESMAT, Lei Complementar 236/2005, o que resultou no aumento das receitas de serviços, fazendo com que reduzíssemos o prejuízo em 54,37%, em relação ao trimestre anterior.

Abre-se a perspectiva de considerável melhoria no incremento das receitas de serviços nos próximos trimestres, permitindo desta forma o encerramento do 2º Semestre/2006 com resultado positivo.

ATIVIDADES/PARCELIAS

Continuamos mantendo e ampliando os convênios e parcerias como intermediadores, administradores e/ou repassadores dos seus recursos:

- Banco da Amazônia
- Banco Bradesco/Cartão de Crédito do Servidor
- Banco Cruzeiro do Sul/ Cartão de Crédito do Servidor
- Banco do Brasil
- Fundo Facual/AMPA
- Banco da Mulher/SETEC
- Fundo Feat/SETEC
- Empresa DYMAK
- Empresa METAMAT
- Fundo da Associação Mato-grossense dos Municípios
- Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Rural/Fundo PROVEMAIS
- BIC BANCO – Negócios com recursos do banco
- SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo
- Fundo FUNDESMAT

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.

Aguardamos a aprovação do nosso credenciamento como agente, pois consideramos importante este apoio para realização dos planos de atendimento e atuação no campo social.

RECURSOS HUMANOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

Neste semestre concluímos o redimensionamento da equipe de funcionários que visou, principalmente, especial atenção à estrutura organizacional da MT Fomento em razão das novas demandas operacionais e de prestação de serviços. Foram contempladas as seguintes áreas:

- Atendimento
- Auditoria Interna e Controle
- Cobrança e Acompanhamento

- Contabilidade e Patrimônio
- Finanças e Orçamento
- Operações
- Organização e Métodos
- Operações de Crédito
- Postos de Coleta de Propostas (Posto Avançado de Fomento – PAF)
- Desenvolvimento de Recursos Humanos

PROJETOS/PLANOS

Continuamos dando seqüência ao processo de implementação do nosso Plano Estratégico relativo à implantação dos serviços de administração de:

- Cartão de Crédito do Servidor Público
- Central de Compensação de Certidões de Crédito
- Administração de Fundos
 - PC do Fomento "Comunicador de Internet"
 - Coordenação/intermediação para renovação de frota e financiamento de Conversores de Gás para Taxistas
- Intermediação Financeira
- Programas de Inclusão Digital
 - Banco do Povo Municipal(Linha de Crédito)
 - Banco da Mulher(Linha de Crédito)
- Criação de Fundos de Avais
- Recuperação do Fundagro
- Consolidação parceria AMM PREVI
- Recuperação dos recursos do Fundo de Aval do Estado de MT – FAE/MT

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor os princípios de forte atuação na política social com vistas à obtenção de resultados que possam garantir o retorno dos recursos, sendo nosso propósito, em conjunto com o Governo do Estado de Mato Grosso, continuar dotando esta instituição de capital compatível para o seu equilíbrio econômico-financeiro de forma que permita sua atuação dentro dos limites de capitalização mínimos, estabelecidos.

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT Fomento reafirma o propósito de que, as operações são formalizadas observando-se os objetivos estratégicos de seu planejamento, tendo como norte as normas e orientações das entidades reguladoras e fiscalizadoras do Sistema Financeiro Nacional que serão seguidas em sua totalidade, rigorosamente.

DIRETORIA EXECUTIVA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL Valores Expressos em Reais

A T I V O	junho de 2006	junho de 2005
CIRCULANTE	7.179.316	3.182.007
DISPONIBILIDADES	72.268	32.588
Depósito Bancário	72.268	32.588
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	3.127.987	107.190
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	2.529.647	107.190
Certificados de Depósito Bancário	598.340	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	115.151	80.603
Certificados de Depósito Bancário	115.151	80.603
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.586.785	2.950.742
Empréstimos	2.546.826	2.288.601
Financiamentos	1.257.804	697.874
Provisão para Operação de Crédito	(1.217.845)	(35.733)
OUTROS CRÉDITOS	1.259.790	5.436
Outras Rendas a Receber	1.216.414	5.436
Operações a Liquidar	38.916	-
Outros Créditos	4.460	-
OUTROS VALORES E BENS	17.335	5.448
Outros Valores e Bens	17.335	5.448
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.646.913	1.968.816
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	832.078	706.383
Letras Financeiras do Tesouro	832.078	706.383
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.745.183	1.241.682
Empréstimos	923.736	900.408
Financiamentos	821.447	341.274

OUTROS CRÉDITOS	69.652	20.752
Imposto de Renda a Recuperar	64.974	20.752
Outros Créditos	4.678	-
PERMANENTE	3.506.459	3.507.849
IMOBILIZADO DE USO	3.367.704	3.342.520
Imóveis de Uso	2.902.372	2.902.372
Instalações e Móveis e Equipamentos de Uso	386.573	281.750
Outros	273.273	216.900
Depreciação Acumulada	(194.514)	(58.502)
DIFERIDO	138.755	165.329
Instalações e Adaptações de Dependências	196.026	184.410
Amortização Acumulada	(57.271)	(19.082)
TOTAL DO ATIVO	13.332.688	8.658.672

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL Valores Expressos em Reais

P A S S I V O	junho de 2006	junho de 2005
CIRCULANTE	2.705.110	455.778
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.705.110	455.778
Cobrança e Arrecadação de Tributos Fiscais e Previdenciárias	5.461	42.410
Obrigações p/ Fundo Financ e Desenvolvimento	2.349.069	50.899
diversas	142.541	362.469
Dotação para Aumento de Capital	-	101.590
Obrigações com Pessoal	118.761	80.142
Credores Diversos-Pais	23.780	180.737
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	2.100.990
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	2.100.990
Obrigações p/ Fundo Financeiro e Desenvolvimento	-	2.100.990
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.627.578	6.101.904
Capital Social	10.480.090	4.001.000
Reservas de Capital	1.470.980	1.470.980
Reservas de Reavaliação	1.431.392	1.431.392
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.754.884)	(801.468)
TOTAL DO PASSIVO	13.332.688	8.658.672

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. CNPJ N.º 06.284.531/0001-30

QUADRO II – Demonstração de Resultado do Período Valores Expressos em Reais

	Junho 2006	Junho 2005
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.428.874	800.207
Operações de Crédito	712.720	767.701
Rendas de Títulos de Renda Fixa	198.623	99.112
Rendas de Prestação de Serviços	1.378.796	51.069
Rendas de Aplicações Financeiras	138.735	-
Prejuízo com Título de Renda	-	(117.676)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(989.990)	(31.030)
Provisão para Operação de Crédito	(561.857)	(31.030)
Descontos Concedidos	(428.133)	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.438.844	769.177
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(2.191.815)	(1.279.688)
Despesas de Pessoal	(988.700)	(463.099)
Propaganda e Publicidade	(225.100)	(59.586)
Honorários da Diretoria	(135.300)	(147.700)
Despesas Administrativas	(593.702)	(329.850)
Despesas Tributárias	(184.792)	(42.697)
Despesas de Processamento de Dados	(79.668)	(117.599)
Outras Receitas Operacionais	16.577	3.653
Outras Despesas Operacionais	(1.130)	(122.811)
RESULTADO OPERACIONAL	(752.931)	(510.511)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	(127)
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	(752.931)	(510.638)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C N P J 06.284.531/0001-30

QUADRO III – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2004	4.000.693	1.470.980	1.431.392	(153.502)	6.749.563
Integralização de Capital	307	-	-	-	307
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(137.328)	(137.328)
Prejuízo do Período	-	-	-	(510.638)	(510.638)
Em 30 de junho de 2005	4.001.000	1.470.980	1.431.392	(801.468)	6.101.904
Integralização de Capital	1.919.090	-	-	-	1.919.090
Prejuízo do Período	-	-	-	(1.200.485)	(1.200.485)
Em 31 de dezembro de 2005	5.920.090	1.470.980	1.431.392	(2.001.953)	6.820.509
Integralização de Capital	4.560.000	-	-	-	4.560.000
Prejuízo do Período	-	-	-	(752.931)	(752.931)
Em 30 de junho de 2006	10.480.090	1.470.980	1.431.392	(2.754.884)	10.627.578

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
CNPJ N.º 06.284.531/0001-30

QUADRO IV – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Valores Expressos em Reais

	Junho 2006	Junho 2005
ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro Líquido Ajustado		
Provisão para Operação de Crédito	561.857	-
Depreciação	70.051	48.764
Amortização	19.384	14.423
Recursos de Acionistas		
Integralização de Capital	4.560.000	307
Aumento dos Sub-grupos do Passivo		
Obrigações por Repasse	92.845	580.808
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	117.526	-
Outras Obrigações	55.183	-
Diminuição dos Sub-grupos do Ativo		
Títulos e Valores Mobiliários	2.341.188	1.590.554
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	801.213
Outros Valores e Bens	-	4.070
TOTAL DAS ORIGENS	7.818.034	3.040.138
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do Período	752.932	510.638
Ajuste de Exercício Anterior	-	137.328
Inversões em:		
Imobilizado de Uso	84.496	55.415
Diferido	4.988	62.798

Aumento dos Sub-grupos do Ativo

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.391.257	-
Operações de Crédito	785.458	2.224.007
Outros Créditos	1.263.321	17.673
Outros Valores e Bens	12.268	-

Diminuição dos Sub-grupos do Passivo

Dotação para Aumento de Capital	2.400.000	-
Outras Obrigações	83.994	-

TOTAL DAS APLICAÇÕES 7.778.714 3.007.859

VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES 39.320 32.279

Início do Período	32.948	309
Fim do Período	72.268	32.588
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	39.320	32.279

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A (MT Fomento)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO SEMESTRE ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 30 DE JUNHO DE 2005

1. Contexto Operacional

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A (MT Fomento), autorizada pelo Banco Central do Brasil em despacho de 06 de maio de 2004, é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar 140/03, vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, com objeto social de fomentar o desenvolvimento sustentado, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado.

A Agência, na qualidade de órgão gestor de parte de recursos financeiros do Estado, faz jus à taxa de administração de 3% ao ano, calculada sobre o volume de recursos administrados de cada fundo de financiamento estadual sob sua gestão.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2006 foram elaboradas segundo a Lei 6.404/76, atendendo aos princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais preceitos emanados do Conselho Monetário Nacional (CMN) e às instruções específicas do Banco Central do Brasil (BACEN). Foram as seguintes as principais práticas contábeis adotadas:

a. Ativos e Passivos Circulante (até 360 dias) e a Longo Prazo (acima de 360 dias) - A classificação das operações obedece às instruções do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF do Banco Central do Brasil, em conformidade com a Lei das sociedades anônimas;

b. Regime Contábil - As receitas e despesas relacionadas às operações foram apropriadas pelo regime de competência de exercícios.

c. Ativos Circulante e a Longo Prazo - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para perdas conhecidas e em atendimento à legislação específica.

d. Aplicações Interfinanceiras e Títulos e Valores Mobiliários - São representados por títulos de renda fixa, demonstrados pelo custo mais rendimentos de direito até a data do encerramento do período, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

e. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo estabelecido na Resolução 2.682/99, do BACEN. Atendendo aos critérios de classificação das operações de crédito e as normas para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

f. Ativo Permanente - O imobilizado está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. O diferido está demonstrado pelo custo das melhorias de instalações efetuadas em imóvel de uso próprio, não capitalizáveis, deduzido de amortização calculada pelo método linear, num prazo de 5 anos.

g. Passivos Circulante e a Longo Prazo - Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do período.

3. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Modalidade de Aplicação	Vencimento	R\$	
		30/06/06	30/06/05
Fundo de Renda Fixa - Banco do Brasil S/A	Imediato	237.359	107.190
Fundo de Renda Fixa - Banco da Amazônia S/A	Imediato	2.222.558	-
Fundo de Renda Fixa - Banco Bradesco S/A	Imediato	69.730	-
Certificado de Depósito Bancário BB	Imediato	598.341	-
Saldo em 30 de junho de 2006		3.127.987	107.190

4. Títulos e Valores Mobiliários - Circulante

Modalidade	Vencimento	R\$	
		30/06/06	30/06/05
Certificado de Depósito - Banco Bradesco S/A	Imediato	115.151	80.603
Saldo em 30 de junho de 2006		115.151	80.603

5. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito, prefixadas e pós-fixadas, estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais dos mesmos, conforme preconizado nas Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do CMN/BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, consoante Circular 2.430/94 do BACEN.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução 2.682/99 do BACEN, como seguem:

Concentração das Operações de Crédito

Concentração	Total em 30/06/06	Concentração	Provisão para operações de crédito	Líquido em 30/06/06	Líquido em 30/06/05
10 maiores clientes	2.257.238	40,67	(572.222)	1.685.016	2.862.237
50 seguintes maiores clientes	1.121.415	20,21	(282.577)	838.838	1.057.292
100 seguintes maiores clientes	642.061	11,57	(76.725)	565.336	91.476
Demais clientes	1.529.099	27,55	(286.321)	1.242.778	181.419
Total	5.549.813	100	(1.217.845)	4.331.968	4.192.424

Operações de Crédito por Atividade e Vencimento

Atividade	R\$							Saldo em 30/06/06	Saldo em 30/06/05
	Vencidas								
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos			
Indústria	114.481	764.439	448.410	631.923	-	-	1.959.253	3.053.305	
Comércio	33.811	171.895	290.747	199.069	-	-	695.522	326.470	
Outros Serviços	42.235	32.611	62.988	49.540	7.343	475	195.192	152.853	
Pessoas Físicas	305.318	528.608	1.009.087	756.386	89.870	10.577	2.699.846	695.529	
Sub total	495.845	1.497.553	1.811.232	1.636.918	97.213	11.052	5.549.813	4.228.157	
Total	3.804.630			1.745.183			(1.217.845)	(35.733)	
Provisão para operações de crédito							(1.217.845)	(35.733)	
Total líquido							4.331.968	4.192.424	

Créditos por Nível de Risco

Nível	R\$				
	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Total em 30/06/06	Total em 30/06/05
AA	-	-	-	-	1.628.633
A	805.746	1.121.303	(9.631)	1.917.418	1.774.707
B	101.613	143.018	(2.446)	242.185	398.338
C	876.800	190.647	(32.022)	1.035.425	309.250
D	293.544	179.612	(47.315)	425.841	74.146
E	110.983	122.162	(69.943)	163.202	4.130
F	1.020.655	18.045	(519.350)	519.350	3.220
G	39.449	55.709	(66.611)	28.547	-
H	221.772	248.755	(470.527)	-	-
Total	3.470.562	2.079.251	(1.217.845)	4.331.968	4.192.424

Provisão para Operações de Crédito

Constituída para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, em conformidade com as Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do CMN/BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a perdas previstas:

Movimentação no período	R\$
Saldo em 30 de junho de 2005	35.733
Provisão constituída no semestre	620.254
Saldo em 31 de dezembro de 2005	655.987
Provisão constituída no semestre	561.858
Saldo em 30 de junho de 2006	1.217.845

6. Outros créditos - Circulante

Rendas a receber	R\$
Rendas a receber FUNDESMAT	1.200.000
Rendas de Aplicação financeira	16.414
Saldo em 30 de junho de 2006	1.216.414

O crédito a receber do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso - FUNDESMAT é proveniente da previsão de receita por administração dos recursos financeiros em 2006 (receita realizada em 13/12/2006).

Créditos de aplicações financeiras são decorrentes do reconhecimento dos rendimentos de direito até a data do encerramento do período, calculado de acordo com as taxas contratadas.

Diversos	R\$
Liquidações a processar	38.916
Adiantamentos a pessoal	4.460
Total	43.376

Liquidações a processar correspondem aos direitos de operações de crédito junto a outras instituições financeiras, quando o lapso temporal para que as informações sejam processadas e os recursos sejam transferidos à instituição é de dois dias úteis.

7. Títulos e Valores Mobiliários - Longo Prazo

Em 12/05/04 o Governo do Estado de Mato Grosso procedeu à integralização da subscrição do capital inicial da MT Fomento, com aporte financeiro representado por Letras Financeiras do Tesouro - LFT, no montante de R\$ 3.999.693, com vencimento para março de 2009, porém, resgatáveis a qualquer momento. Foi a seguinte a movimentação desta conta:

Movimentação	R\$
Montante do aporte de capital inicial	3.999.693
Rendimentos	301.835
Resgates	(1.786.661)
Deságios	(137.328)
Saldo em 31 de dezembro de 2004	2.377.539
Rendimentos	122.936
Resgates	(1.610.201)
Deságios	(117.675)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	772.599
Rendimentos	59.479
Saldo em 30 de junho de 2006	832.078

As aplicações financeiras em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, mantidas pela instituição, são superiores à exigência prevista na Resolução 2.828/01, do BACEN.

8. Outros créditos - Diversos - Longo Prazo

Diversos	R\$
Impostos a recuperar	64.974
Recursos para interposição de processos trabalhistas	4.678
Saldo em 30 de junho de 2006	69.652

Impostos a recuperar referem-se às retenções de Imposto de Renda na Fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, em processo de recuperação administrativa.

9. Ativo Imobilizado

É a seguinte a composição dos saldos das contas do Imobilizado:

Conta	R\$				
	Custo/ Doação/ Mais-valia	Depreciação acumulada	Taxa ao ano	Líquido 30/06/06	Líquido 30/06/05
Imóveis de Uso	2.902.372	(79.085)	4%	2.823.287	2.883.116
Instalações	31.282	(3.632)	10%	27.650	16.416
Móveis e Equipamentos de Uso	355.291	(47.888)	10%	307.403	247.994
Sistema de Comunicação	32.035	(3.854)	20%	28.181	23.596
Sistema de Processamento de Dados	224.083	(57.465)	20%	166.618	155.118
Sistema de Segurança	17.155	(2.590)	20%	14.565	16.280
Total	3.562.218	(194.514)		3.367.704	3.342.520

O Governo do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.235/04, transferiu à MT Fomento, a título de doação, pelos valores demonstrados a seguir, o imóvel (terreno e edificações) onde atualmente funciona a sede da Agência:

Imóvel de Uso	R\$
Terreno	1.303.434
Edificações	167.546
Total	1.470.980

Ato contínuo, através de empresa especializada, a instituição procedeu a uma avaliação dos referidos bens, cujo Laudo de Avaliação apresentou a seguinte mais-valia, reconhecida nas contas de origem e em contrapartida de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido:

Mais-valia	R\$
Terreno	103.067
Edificações	1.328.325
Total	1.431.392

10. Passivo Circulante - Outras Obrigações

Outras Obrigações - Diversas	R\$	
	30/06/06	30/06/05
Fiscais e Previdenciárias	208.039	50.899
Salários e provisões de férias e 13º salário	118.761	80.142
Cretores diversos	23.780	180.737
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	5.461	42.410
Dotação para aumento de capital	-	101.590
Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - AMPA/Fundo de Apoio à Cultura do Algodão - FACUAL	2.349.069	2.100.990
Total	2.705.110	2.556.768

Correspondem às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas conhecidas e registradas segundo a competência de exercícios.

A obrigação com a AMPA/FACUAL representa obrigação no montante original de R\$ 2.000.000, decorrente de convênio firmado, com vencimento para novembro de 2006, sujeita a encargos equivalentes à remuneração da poupança. A instituição, por sua vez, tem por responsabilidade contratual a aplicação desses recursos na atividade produtiva correspondente à da origem dos recursos.

11. Capital Social

O Capital Social autorizado é de R\$ 150.000.000, divididos em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas de R\$ 10 cada uma, subscritas e integralizadas como segue:

	Quantidade de ações		R\$
	Subscritas	Integralizadas	
Acionista			
Governo do Estado de Mato Grosso	1.047.909	10.479.090	10.479.090
Pessoas Físicas	100	1.000	1.000
Total	1.048.009	10.480.090	10.480.090

O capital inicial subscrito foi de R\$ 4.000.693, dos quais, R\$ 3.999.693 integralizados em 27 de maio de 2004 pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pela entrega de Letras Financeiras do Tesouro - LFT com vencimento final em março de 2009. A instituição, para fazer frente às suas operações, tem resgatado parte dessas LFT a preços de mercado.

12. Operações e Aporte de Capital

O Plano de Negócios da instituição, aprovado no início de 2004 junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e revisto no orçamento para 2006, considera o compromisso do Estado de aporte de capital para fazer frente às necessidades de recursos destinados à fomentação do objeto da instituição. Assim, estão programados os seguintes aportes de capital em dinheiro:

Exercícios	R\$			
	Plano de Negócios	Orçamento Extraordinário	Capitalizado	A Capitalizar
2004	3.999.693		3.999.693	-
2005	2.400.307	1.919.090	4.319.397	-
2006	5.000.000	7.525.000	2.160.000	10.365.000
2007	5.000.000		-	5.000.000
Total	16.400.000	9.444.090	10.479.090	15.365.000

Em março de 2006 foi aprovado em AGE a subscrição pelo acionista majoritário, de 216.000 ações para aumento de capital, integralizadas por R\$ 2.160.000 em 05/04/2006.

13. Passivo Contingente

A instituição é ré em ações trabalhistas promovidas por ex-funcionários do extinto Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na presunção da sua condição de sucessora. No caso de eventuais perdas decorrentes dessas ações, as mesmas serão honradas pelo Estado, na condição de principal responsável das causas em si.

* * *

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Conselheiros, Diretores e Acionistas da
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento, levantados em 30 de junho de 2006 e de 2005, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendem, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. As garantias das operações de crédito são representadas por recebíveis, bens móveis e imóveis, estoques, aval e fidelidade de depositários tomadores e garantidores. A classificação de risco dos devedores e a provisão para operações de créditos são determinadas tomando por base os indicativos cadastrais e as garantias recebidas, o que atende às instruções do Banco Central do Brasil. A realização do crédito R\$ 579.070 em 30 de junho de 2006 (R\$ 1.123.000 em 30 de junho de 2005) junto ao principal devedor da entidade, vem sendo monitorada pela instituição em conjunto com o Estado, em decorrência do encerramento do contrato de prestação de serviços que o mesmo mantém com o próprio Estado e da consequente perda da concessão da exploração da atividade fim do devedor. Assim, a provisão constituída em 30 de junho de 2006 para perdas com operações de crédito, no montante de R\$ 1.217.845 (R\$ 35.733 em 30 de junho de 2005), pode não ser suficiente para cobrir a totalidade das perdas na realização dos créditos. A administração da instituição não prevê perdas na realização das operações de crédito, superiores à provisão constituída.

4. A instituição iniciou suas atividades operacionais a partir do 2º semestre de 2004, com recursos de R\$ 4.001.000 a valor futuro, oriundos da integralização de capital, R\$ 2.000.000 de recursos emprestados de fundo de incentivos do próprio Estado, e capitalizações pelo acionista majoritário, de R\$ 4.320.000 em 2005 e R\$ 2.160.000 em 2006. Do total de recursos realizados, R\$ 4.845.612 (2005 - R\$ 3.775.000) foram aplicados nas operações de crédito, R\$ 855.873 (2005 - R\$ 683.000) no ativo permanente e R\$ 5.494.259 (2005 - R\$ 953.000) disponíveis entre aplicações financeiras e outros créditos, enquanto que R\$ 2.754.885 - sendo R\$ 1.469.629 de despesas escriturais - foi o total de prejuízos gerados até 30 de junho de 2006 (R\$ 802.000 - sendo R\$ 112.000 de despesas escriturais - até 30 de junho de 2005).

5. A partir de 2005 a MT Fomento tem incrementado fortemente a sua atuação no atendimento ao micro-crédito, tendo contratado até 30 de junho de 2006, 1.831 (2005 - 863) operações neste

segmento, em atendimento ao seu objeto social maior. Referidas operações são contratadas com baixas taxas de rendimentos e previsão de retorno do capital emprestado a longo prazo (em até 36 parcelas), prejudicado ainda pelo elevado índice de inadimplência característico desse tipo de empréstimo. Desta feita, em 30 de junho de 2006 a instituição havia comprometido R\$ 1.974.798 (2005 - R\$ 350.116) em empréstimos neste segmento, correspondendo a 35,6% (2005 - 8,3%) da totalidade dos recursos aplicados, e, portanto, a continuar a atuar fortemente no segmento do micro-crédito, a instituição tende a descapitalizar-se em curto prazo, incorrendo na contínua necessidade de incremento de capital para essa finalidade, o que deverá ser honrado pelo acionista majoritário ou oriundo de outras fontes de crédito com taxas e prazos de resgates compatíveis às aplicações.

6. O retorno do capital investido nas operações e os aportes de capital promovidos pelo acionista majoritário não têm sido suficientes para disponibilizar volume de recursos suficientes para o incremento da atividade fim e gerar rentabilidade, haja vista que a instituição tem incorrido em elevados custos operacionais e na necessidade de constituir significativa provisão para perdas em operações de crédito. Assim, é fundamental que o acionista controlador honre os planos de capitalização e orçamentário da instituição, que prevê a entrada de recursos adicionais de R\$ 15.365.000 até o final de 2007, e é relevante uma revisão nas operações de crédito e de custos da instituição, visando incrementar significativamente as receitas e os recursos destinados às operações, de forma a gerar recursos adicionais das próprias operações, suficientes para honrar custos operacionais e demais compromissos e manter a instituição em marcha.

7. Em nossa opinião, sujeito a possíveis perdas na realização das operações de crédito conforme descrito no parágrafo 3 e à realização de aportes de capital necessários para manter ativas as operações de crédito e gerar rentabilidade suficiente para manter as operações em marcha conforme descrito no parágrafo 6, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento em 30 de junho de 2006 e de 2005 e os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 11 de agosto de 2006 (com exceção ao comentário contido na nota 6, cuja a data prevalecente é 13/12/2006)

GS & AR Auditores Associados S/S

CRC/MT nº 376
Registro CVM nº 9750

Gustavo Schenfelder Salgueiro
Contador CRC/MT nº 001044/O-2

Alberto Irazê Ribeiro
Contador CRC/MT nº 0R 014037/O-S-8

PARECER DE AUDITORIA INTERNA

Examinamos o balanço patrimonial da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - MT FOMENTO, levantado em 30 de junho de 2006, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondente ao semestre findo naquela data, bem como a demonstração consolidada dos recursos

s dos Fundos e das variações na disponibilidade do semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Administração dessa Empresa. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e, a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração dessa Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - MT FOMENTO em 30 de junho de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data, bem como os recursos consolidados de Fundos e as variações nas disponibilidades de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2006

Odôncio Lacerda Filho
Auditor Interno
CRC/MT: 8389/O-2

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO, em reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2006, às 11:30 horas, nos recintos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, a qual a Agência está vinculada, e no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos aos demonstrativos contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2006, são de parecer que os documentos examinados se encontram em ordem, recomendando a sua aprovação.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2006

Yênes Jesus de Magalhães
Presidente do Conselho

Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara
Conselheiro

Éder de Moraes Dias
Vice-Presidente

Luiz Carlos Armani
Conselheiro-Secretário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, em reunião ordinária realizada em 20 de dezembro de 2006, às 10h30, na sede da Agência, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, à vista do Parecer da Auditoria Interna, de lavra do contador e auditor Senhor Odôncio Lacerda Filho, do Parecer dos Auditores Independentes, declaram haver procedido ao exame no **Balanco do 1º Semestre de 2006** e são de opinião que o mesmo encontra-se adequadamente apresentado e recomendam a sua aprovação.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Conselheiro Fiscal

Jilson Francisco da Silva
Conselheiro Fiscal

Márcia Glória Vandoni de Moura
Conselheira Fiscal

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 075/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, item V, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a **Portaria n.º 022/2006**, de 13 de Fevereiro de 2006.

Art. 2º Nomear a equipe técnica da Companhia Matogrossense de Mineração responsável pelas Licitações na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:
JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente da METAMAT

II – Pregoeiro:
RODRIGO LUIZ GALLIO TENÓRIO
Assistente de Diretoria III

III – Equipe de Apoio:
AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de patrimônio
MARCELO DA COSTA MARQUES
MARIA DIVINA ROSA
PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Divisão de Tesouraria FG-2

Art. 3º São atribuições do Representante do Comprador:

- I – determinar a abertura de licitações na modalidade Pregão;
- II – administrar as compras e contratações no âmbito da METAMAT, nas licitações na modalidade Pregão;
- III – demonstrar a necessidade de contratação;
- IV – definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelos requisitantes em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
- V – exigir habilitações do interessado;
- VI – definir os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis ou inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;
- VII – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;
- VIII – decidir os recursos contra atos pregoeiro;
- IX – designar, dentre os servidores da METAMAT, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e sua equipe de apoio.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro:

- I – credenciar is interessados em participar do pregão;
- II – receber os envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação;
- III – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- IV – conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – adjudicar o objetivo do certame ao licitante vendedor;
- VI – elaborar a ata de licitação na modalidade Pregão;
- VII – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – receber, examinar e decidir sobre os recursos;
- IX – encaminhar processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e contratação;
- X – coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 5º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo – Financeiro

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00140/2006 DE: 27/12/2006

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1204009/9474 - DESIGNACAO EM SUBST. DE FUNCAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo Numr.: 29/06/CAF/PJCMT

NOME.....: (1078820039) PAULO SERGIO DOS SANTOS

A Partir de.: 19/12/2006 Ate 17/01/2007

Cargo/Funcao.: 104640014 LIDER DE EQUIPE /LEI 8240

Substituido.: 636480070 - MARINEY MARIA DA SILVA

Unidade Adm.: 20885 - DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (PJC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 23 de Dezembro de 2006.

Romel Luiz dos Santos

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão n.º 064/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura equipamentos e materiais necessários, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 54.382-9/2006 – SINFRA.

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação. Reconheço ser dispensável a licitação referente aos serviços de construção de uma unidade de saúde – PSF (Programa de Saúde da Família), no município de Planalto da Serra-MT, no valor de R\$ 102.854,50 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), com fundamento no Inciso XI, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douda Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável as folhas 36, 37 e 38. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 077/2006 – REGISTRO DE PREÇOS -

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 077/2006 – Registro de Preços** - TR n.º 1072/2006/SUEC, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Rede Lógica e Elétrica para implantação de 282 salas de aula de informática sendo 258 do Projetos PROINFO e 24 do Acordo do Convênio Federal FNDE, nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, junto à SEDUC, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote Único – COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA - Valor Unitário R\$ 9.800,00

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

Repblicado por ter saído com incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2006 – REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica especializada Contratação de Empresa para instalação de rede elétrica e lógica para atender a implantação de 282 salas de aula de informática (sendo 258 pelo Projeto PROINFO e 24 pelo FNDE) nas Escolas Públicas Estaduais do Governo do Estado de Mato Grosso, atendendo a adequação de espaço físico disponível em cada localidade, com rede de infra-estrutura e rede de energia elétrica, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Ana Carla Muniz, brasileira, casada, portadora do CPF nº 559404041-20, RG. nº 0472860-2 SSP/MT, doravante denominado apenas por SEDUC/MT e a empresa **COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.353.487/001-59, com sede em Cuiabá/MT – Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n.º 520, Bairro Consil – CEP: 78.048-390, neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. MANOEL PADILHA DA CUNHA JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 316.409 SSP/MT e inscrito no CPF nº 265.953.461-68, doravante denominado FORNECEDOR, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 077/2006, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários para a Empresa:

COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
	Instalação de infra-estrutura de rede elétrica e rede lógica para atender a implantação de laboratório de Informática do Tipo-1, para 10 alunos sendo 282 salas de aula de informática em Escolas Públicas Estaduais de Ensino do Governo do Estado de Mato Grosso/SEDUC/PROINFO/FNDE		
	Valor Unit. p/ laboratório		R\$ 9.800,00

1	Bucha/parafuso S-8 - Fischer	Pç	120
2	Eletroduto zincado de 3/4" - Carbinox	Br	17
3	Curva Zincada de 3/4" - Carbinox		
4	Luva Zincada de 3/4" - Carbinox	Pç	05
5	Condulete tipo C 3/4" c/ tampa cega - Daisa	Pç	05
6	Abraçadeira tipo D 3/4" - Vonder	Pç	06
7	Tubulação flexível 3/4" - Tigre		
8	Unidute reto 3/4" - Daisa	Pç	20
9	Unidute reto 1" - Daisa	M	15
10	Canaleta rodapé metálica 2X40X3000mm c/ tampa pintada cinza médio - Mega	Pç	04
11	Módulo - 02 tomadas elétricas + 03 tomadas Lógica RJ45 - Mega	Pç	06
12	Tampa cotovelo interno 2X40mm - Mega	Br	09
13	Cotovelo Veertical	Pç	08
	ão de Gerenciamento de Frota via Satélite, para um total estimado de 45 (quarenta e cinco) veículos, com as seguintes características:	Pç	03
	a) - Características do Módulo Veicular:		
	➤ Recepção das informações do veículo via Satélite GPS;		
	➤ Transmissão das informações do veículo via modem automotivo GSM-GPRS;		
	➤ Memória suficiente para, no mínimo, 10.000 pacotes de posição;		
	➤ Conter memória auxiliar de dados segunda-a-segundo (60 últimos segundos) para o caso de necessidade de extração por acidente;		
	➤ Módulo GPS com resistência a temperaturas e água; e,		
	➤ Mínimo de 03 (três) portas auxiliares para novas informações, a ser escolhida pela SEDUC-MT, tais como abertura de portas, acionamento de buzina, acionamento de freio de mão, acionamento de limpador de para brisas, etc...		
	b) - Características do Módulo de Gerenciamento:		
	➤ Ser compatível com Windows 2000, XP ou Superior;		
	➤ Licenciamento de software para instalação em até 05 (cinco) computadores;		
	➤ Banco de dados Access ou MS SQL Server para armazenamento das informações geradas e transmitidas automaticamente a partir dos veículos e hospedado na área de informática da SEDUC/MT;		
	➤ Possibilidade de acesso em Rede ou em hardware isolado;		
	➤ Possibilidade de estabelecimento de regras de conduta nos veículos diretamente no software (limite de velocidade, áreas não permitidas, tempo de paradas em clientes, etc...);		
	➤ Relatórios gerados, a partir do Software de Gerenciamento, no formato Excel;		
	➤ Conter níveis de hierarquia de informação (nível de acesso/restrições);		
	➤ Possibilidade de visualização do veículo on-line;		
	➤ Conter mapas detalhados das cidades de Cuiabá, Rondonópolis, Cáceres, Tangará da Serra, Chapada dos Guimarães e todas as divisas de municípios;		
	➤ Conter mapa de rodovias;		
	➤ Gerar, no mínimo, os seguintes relatórios gerenciais:		
	• Relatório de perfil de velocidade (gráfico e dados);		
	• Relatório de viagem por motorista/veículo;		
	• Relatório de uso indevido de veículo, contendo, no mínimo, as informações de freadas bruscas, velocidade excessiva, tempo de veículo parado com ignição ligada;		
	• Relatório de distâncias percorridas;		
	➤ Geração automatizada de informações por motorista, mesmo que cada veículo seja dirigido por mais de um motorista;		
	c) - Deverá ainda ser fornecido treinamento da Ferramenta de Gerenciamento fornecida.		

Fica declarado que os preços registrados na presente **ATA** são válidos por 12 (doze) meses a contar da data da publicação da mesma, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de **PREGÃO Nº 086/2005**. Nada mais havendo a ser declarado, fica encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2005.

ANA CARLA MUNIZ
Ordenadora de Despesa

SIRGISBERTO QUEIROGA DA COSTA
Representante Legal

Sra Secretária de Estado de Educação
GPS Brasil Ltda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2006
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2006 – REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica especializada Contratação de Empresa para instalação de rede elétrica e lógica para atender a implantação de 282 salas de aula de informática (sendo 258 pelo Projeto PROINFO e 24 pelo FNDE) nas Escolas Públicas Estaduais do Governo do Estado de Mato Grosso, atendendo a adequação de espaço físico disponível em cada localidade, com rede de infra-estrutura e rede de energia elétrica, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Ana Carla Muniz, brasileira, casada, portadora do CPF nº 559404041-20, RG. nº 0472860-2 SSP/MT, doravante denominado apenas por SEDUC/MT e a empresa **COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.353.487/001-59, com sede em Cuiabá/MT – Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 520, Bairro Consil – CEP: 78.048-390, neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. MANOEL PADILHA DA CUNHA JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 316.409 SSP/MT e inscrito no CPF nº 265.953.461-68, doravante denominado FORNECEDOR, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 077/2006, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários para a Empresa:

COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

Relação de Material e Serviços para Laboratório TIPO-1 para 10 Alunos

Material de Infra estrutura				
Item	Descrição do Material	Marca	Un	Qtde
1	Bucha/parafuso S-8	Fischer	pç	120
2	Eletroduto zincado de 3/4"	Carbinox	br	17
3	Curva zincada de 3/4"	Carbinox	pç	5
4	Luva zincada de 3/4"	Carbinox	pç	5
5	Condutete tipo C de 3/4 com tampa cega	Daisa	pç	6
6	Abraçadeira tipo D de 3/4"	Vonder	pç	20
7	Tubulação flexível de 3/4"	Tigre	m	15
8	Unidut reto de 3/4"	Daisa	pç	4
9	Unidut reto de 1"	Daisa	pç	6
10	Canaleta rodapé metálica 2x40x3000mm com tampa pintada na cor cinza médio	Mega	br	9
11	Módulo para 02 tomadas elétrica + 3 tomada Lógica RJ45	Mega	pç	8
12	Tampa para cotovelo interno 2x40mm	Mega	pç	3
13	Cotovelo vertical 2x40mm	Mega	pç	1
14	Te vertical de subida 2x40mm	Mega	pç	1

Material de Rede Elétrica				
Item	Descrição do Material	Marca	Un	Qtde
1	Quadro elétrico sobrepor para 16 circuito linha PVC branca com tampa transparente fumê linha Cemar Plast II ou similar.	Cemar	pç	1
2	Suporte com barra de neutro para 12 ligações	Cemar	pç	1
3	Suporte com barra de Terra para 12 ligações	Cemar	pç	1
4	Barramento para disjuntor DIN - bifásico 2x6 - 80°	Cemar	pç	1
5	Terminal de conexão ES/35	Cemar	pç	4
6	Ponte de ligação monofásica 10mm² com 125mm	Cemar	pç	2
7	Protetor de surto para modo comum para tensão fase neutro 127V - modelo Slim	Clamper	pç	2
8	Protetor de surto para Neutro - Modelo Slim	Clamper	pç	1
9	Disjuntor bipolar 40A - Padrão Americano	Merlin Gerin	pç	1
10	Disjuntor bipolar 32A - Padrão DIM	Siemens	pç	1
11	Disjuntor monopolar de 16A - padrão Europeu	Siemens	pç	7
12	Cabo de cobre flexível 10mm² - Preto	Conduspar	m	100
13	Cabo de cobre flexível 10mm² - Azul	Conduspar	m	50
14	Cabo de cobre flexível 10mm² - verde (barra - QDI)	Conduspar	m	5
15	Cabo de cobre flexível 6mm² - verde	Conduspar	m	5
16	Cabo de cobre flexível 2,5mm² - Preto	Conduspar	m	110
17	Cabo de cobre flexível 2,5mm² - Azul	Conduspar	m	110
18	Cabo de cobre flexível 2,5mm² - Verde	Conduspar	m	110
19	Tomada Elétrica 2p+T 15°	Steck	pç	8
20	Terminal de pressão para cabo 16mm²	Intelli	pç	1
21	Terminal de pressão para cabo 10mm²	Intelli	pç	1
22	Terminal de pressão para cabo 6mm²	Intelli	pç	2
23	Parafuso de latão 1/8" x 1/2" com porca	Ciser	pç	3
24	Parafuso de latão 1/4" x 1/2" com porca	Ciser	pç	1
25	Filtro de linha para 06 tomadas	MTM	pç	4
26	Barra de equipotencial em cobre de 30cm x 1,1/2" x 3/16" montada sobre isolador epoxi com suporte para montagem direto em parede	Holec	pç	1

Material de Aterramento				
Item	Descrição do Material	Marca	Un	Qtde
1	Haste de aterramento 5/8" x 2,40m	Intelli	pç	6
2	Conector para haste 5/8"	Intelli	pç	6
3	Cabo de cobre nu 50mm²	Conduspar	m	30
4	Cabo de cobre isolado 16mm² / 750V	Conduspar	m	20
5	Recomposição de piso e calçada	Diversos	m²	3

Material de Cabling				
Item	Descrição do Material	Marca	Un	Qtde
1	Adapter cable RJ45/RJ45 cat 5E com 2,5 metros	Furukawa	pç	11
2	Conector RJ45 fêmea	Furukawa	pç	11
3	Cabo UTP cat 5E	Furukawa	m	300
4	Patch panel 24 portas categoria 5E	Furukawa	pç	1
5	Patch cable RJ45/RJ45 cat 5E com 1,0m - Verde	Furukawa	pç	1
6	Patch cable RJ45/RJ45 cat 5E com 1,0m - Azul	Furukawa	pç	11
7	Bandeja normal padrão 19"	Furukawa	pç	1
8	Rack fechado com portas padrão 19" x 7U - modelo parede	Cemar	pç	1
9	Kit de identificação para cabeção UTP	Brady	pç	11
10	Abraçadeira plástica média	Cemar	pç	60
11	Switch 24 portas 10/100Mbps	Furukawa	pç	1

Mão de obra				
Item	Descrição do Material	Marca	Un	Qtde
1	Mão de obra para execução dos serviços	Complexx	vb	1

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos por 12 (doze) meses a contar desta data, podendo ser prorrogado na forma da lei, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2006**. A presente ata poderá ser aditivada na forma da lei. Nada mais havendo a ser declarado, fica encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá, 22 de Dezembro de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

MANOEL PADILHA DA CUNHA JÚNIOR
COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2006-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 25/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº **005472-01/2006-PGJ-MT**, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto **aquisição de placas e/ou letreiros instalados para as promotorias de justiça do interior**, em favor de **EDUARDO PAIM PIMENTA-ME** inscrita sob o CNPJ nº **05.319.067/0001-07**. O valor da contratação é de **R\$ 17.800,00** (dezesete mil e oitocentos reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2006.
Ezequiel Borges de Campos

Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº **005472-01/2006-PGJ-MT**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **EDUARDO PAIM PIMENTA-ME** inscrita sob o CNPJ nº **05.319.067/0001-07**, referente **aquisição de placas e/ou letreiros instalados para as promotorias de justiça do interior**, no valor de **R\$ 17.800,00** (dezesete mil e oitocentos reais), tudo com espeque no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2006-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 25/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº **005454-01/2006-PGJ-MT**, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de análise, elaboração de projeto, implementação, customização, adequação, manutenção corretiva e evolutiva com uso da tecnologia workflow e ambientes de desenvolvimento do Ministério Público**, em favor de **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS SA** inscrita sob o CNPJ nº **28.712.123/0001-74**. O valor da contratação é de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2006.
Ezequiel Borges de Campos

Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº **005454-01/2006-PGJ-MT**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A** inscrita sob o CNPJ nº **28.712.123/0001-74**, referente **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de análise, elaboração de projeto, implementação, customização, adequação, manutenção corretiva e evolutiva com uso da tecnologia workflow e ambientes de desenvolvimento do Ministério Público**, no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), tudo com espeque no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2006.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 539/2006-PGJ-A

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Drª **JANUÁRIA DORILEO BULHÕES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004/2005, para serem gozados a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 006258-01/2006.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1997/1998, para serem gozados a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 006244-01/2006.

Conceder ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados a **partir do dia 15.01.2007**, conforme Processo nº 006239-01/2006.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004/2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a **partir do dia 23.01.2007** e 15 (quinze) dias a **partir do dia 02.07.2007**, conforme Processo nº 006322-01/2006.

Conceder à Drª **ELISAMARA SIGLES VODONÓS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2001/2002, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a **partir do dia 08.01.2007** e 15 (quinze) dias a **partir do dia 03.09.2007**, conforme Processo nº 006320-01/2006.

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1999, para serem gozados a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 006256-01/2006.

Conceder ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1998/1999, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a **partir do dia 08.01.2007** e 15 (quinze) dias a **partir do dia 09.07.2007**, conforme Processo nº 006284-01/2006.

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1998/1999, para serem gozados a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 006278-01/2006.

Conceder à Drª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, 42 (quarenta e dois) dias de férias, sendo 12 (doze) dias de férias compensatórias referente ao plantão de 20 a 31.12.1999 e 30 (trinta) dias de **férias individuais**,

referente ao exercício de 1996/1997, para serem gozados da seguinte forma: 02 (dois) dias a **partir do dia 1º.03.2007**, 05 (cinco) dias a **partir do dia 09.04.2007**, 05 (cinco) dias a **partir do dia 16.04.2007** e 30 (trinta) dias a **partir do dia 05.03.2007**, conforme Processo nº 005803-01/2006.

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004/2005, para serem gozados a **partir do dia 05.02.2007**, conforme Processo nº 006322-01/2006.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHES LACERDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 005799-01/2006.

Conceder ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2002/2003, para serem gozados a **partir do dia 02.04.2007**, conforme Processo nº 005882-01/2006.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2001/2002, para serem gozados a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 005837-01/2006.

Conceder ao Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO**, Promotor de Justiça, 20 (vinte) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2000/2001, para serem gozados **com efeitos retroativos a 27.11.2006**, conforme Processo nº 005936-01/2006.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 60 (sessenta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados da seguinte forma: 30 (trinta) dias a **partir do dia 08.01.2007** e 30 (trinta) dias a **partir do dia 02.05.2007**, conforme Processos nºs. 006253-01/2006 e 005646-01/2006.

Conceder ao Dr. **MARCOS HENRIQUE MACHADO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1998/1999, para serem gozados a **partir do dia 02.01.2007**, conforme Processo nº 005557-01/2006.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1995/1996, para serem gozados a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 006308-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 512/2006-PGJ, que concedeu à Drª **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005/2006, a partir de 08.01.2007 e 17.05.2007, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a **partir do dia 1º.01.2007**, conforme Processo nº 005935-01/2006.

Conceder à Drª **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, **com efeitos retroativos a 20.11.2006**, conforme Processo nº 006495-01/2006.

Conceder ao Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, **com efeitos retroativos a 06.11.2006**, conforme Processo nº 006139-01/2006.

Conceder à Drª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, **com efeitos retroativos a 17.11.2006**, conforme Processo nº 005940-01/2006.

Conceder à Drª **MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA**, Promotora de Justiça, 14 (quatorze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, **com efeitos retroativos a 13.11.2006**, conforme Processo nº 005865-01/2006.

Conceder à Drª **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença, a título de prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **19.03.2000 a 18.03.2005**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, **para que sejam gozados oportunamente**, conforme Processo nº 006076-01/2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 215/2006-PGJ, de 22.05.06, vem a público divulgar o resultado da Licitação supramencionada.

ITEM	EMPRESAS ADJUDICADAS	VALOR FINAL DA EMPRESA VENCEDORA
1	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERV. LTDA	48.750,00
2	VSDATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA	46.910,40
TOTAL GERAL		95.660,40

Eliane Crepaldi
Pregoeira Oficial
Portaria 215/2006-PGJ, de 22.05.06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006

REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, Paulo Roberto Jorge do Prado, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do Processo 006104-01/2006, homologa o procedimento licitatório, denominado Pregão Presencial nº 006/2006, o qual tem por objeto registro de preços, pelo prazo de 08 (oito) meses, para eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner), compatíveis com as impressoras laser, marca Lexmark, modelo T-520 e T-420, cujos itens foram cancelados no Pregão Presencial nº 006/2006 e a Sra. Pregoeira, Eliane Crepaldi, adjudica as empresas vencedoras do certame, constante do quadro seguinte:

ITEM	EMPRESA ADJUDICADA	VALOR FINAL DA EMPRESA VENCEDORA
1	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERV. LTDA	48.750,00
2	VSDATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA	46.910,40
TOTAL GERAL		95.660,40

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 143/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para construção do almoxarifado central e estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 073/2006 e seus Anexos.
VALOR: R\$ 428.729,86 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600
 Natureza de Despesas: 44905100
 Fonte: 100
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço.
ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006.
ASSINAM: **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Procurador-Geral de Justiça e **LUIZ RENATO DE BARROS BAMBIRRA** – Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 144/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZA GRANDE LTDA.**
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo referente ao item 1 da Concorrência nº 066/2006 declarado deserto.
VALOR: R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600
 Natureza de Despesas: 44905200
 Fonte: 100
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da emissão do empenho.
ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006.
ASSINAM: **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Procurador-Geral de Justiça e **ELCIE KURAMOTI** – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 145/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
OBJETO: Aquisição de móveis para o arquivo central da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 069/2006 e seus Anexos.
VALOR: R\$ 49.496,45 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600
 Natureza de Despesas: 44905200
 Fonte: 100
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da emissão do empenho.
ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006.
ASSINAM: **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Procurador-Geral de Justiça e **AGAÍDE CONCEIÇÃO DA SILVA** – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 146/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **GIROFLEX S/A.**
OBJETO: Aquisição de arquivo deslizante para o arquivo central da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 069/2006 e seus Anexos.
VALOR: R\$ 313.997,40 (trezentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600
 Natureza de Despesas: 44905200
 Fonte: 100
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da emissão do empenho.
ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006.
ASSINAM: **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Procurador-Geral de Justiça e **JOÃO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR** – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA.**
OBJETO: Aditamento do valor inicial do Contrato referente a serviço de construção civil do almoxarifado central e estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça, nos limites permitidos por lei, em decorrência da construção de mais um módulo do almoxarifado central, consoante determina a lei nº 8.666/93.
VALOR: Adita-se em mais R\$ 83.324,72 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).
ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2006.
ASSINAM: **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Procurador-Geral de Justiça e **LUIZ RENATO DE BARROS BAMBIRRA** – Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 147/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **DSS Telecomunicações e Informática Ltda.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma das instalações elétricas da sede da Promotória de Justiça de Rondonópolis, nos termos do procedimento licitatório tomada de preços nº 075/2006 e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** 49.485,73 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). **RECURSO:** Projeto/Atividade - 3549.0600; Elementos de Despesa - 4.4.90.51.00; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** – Procurador-Geral de Justiça e **Amarildo Carlos da Silva** - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 112/2006, que entre si celebram Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **DSS Telecomunicações e Informática Ltda.** **OBJETO:** Aditamento do valor do contrato de prestação de serviços para execução da obra de infra-estrutura lógica, elétrica e telefônica nas Promotorias de Justiça, para atender as demandas por substituições de equipamentos nas promotorias de justiça

da capital e interior. **VALOR:** Adita-se o contrato em R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Amarildo Carlos da Silva** - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 138/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **Kadri & Kadri Ltda.** **OBJETO:** Aditamento do valor do contrato de aquisição scanner de mesa, em decorrência do acréscimo de mais 01(um) equipamento, item 6 observado o disposto no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. **VALOR:** Adita-se o contrato em R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Douglas da Cruz Dias** - Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 135/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **Itautec Philco S/A – Grupo Itautec Philco.** **OBJETO:** Aditamento do valor do contrato de aquisição microcomputadores e servidores de rede, em decorrência dos acréscimos dos itens 01 e 07 do Edital Concorrência nº. 049/2006. **VALOR:** Adita-se o contrato em R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Maurício D'oliveira Gualhanon e Mario Paulo Lopes Terni** - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Alto Araguaia. **OBJETO:** Prorrogar, por motivo de força maior, o prazo do Convênio nº. 001/2006, referente a construção da sede própria das Promotorias de Justiça de Alto Araguaia. **PRAZO:** Adita-se o convênio por mais 90 (noventa) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Jerônimo Samita Maia Neto** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 134/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **Si – Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda-Me.** **OBJETO:** Aditamento de valor do contrato de aquisição de Notebooks, em decorrência do acréscimo de mais 38 (trinta e oito), da marca Asus, modelo Core Duo 2 Asus W7J, item 10 do Edital Concorrência 049/2006. **VALOR:** Adita-se o contrato em R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Neurismar Francisco Pereira De Oliveira**-Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **Moto Raça.** **OBJETO:** Aditamento do valor do contrato de aquisição de motocicletas zero quilômetro da Marca **HONDA**, em decorrência do acréscimo de mais 04 (quatro) motos, modelo **NXR 150BROS**, item 4, observado o limite disposto na alínea "b" do inciso I, e § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. **VALOR:** Adita-se o contrato em R\$ 35.208,00 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Edmilson Sassarão** - Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda.** **OBJETO:** Aditamento do valor do contrato de aquisição de ar condicionado para Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior, em decorrência do acréscimo de 03 (três) condicionadores - tipo janela (12.000 BTU's), item 9, observado o limite disposto na alínea "b" do inciso I, e § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. **VALOR:** Adita-se o contrato em R\$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Wenderson Siqueira da Silva** - Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **Giroflex S/ A.** **OBJETO:** Aditamento do valor do contrato de aquisição de arquivo deslizante para o arquivo central da Procuradoria Geral de Justiça, em decorrência do acréscimo na quantidade de módulos de arquivos mecânicos, linha 2500 M, Marca **Aceco**, observadas as mesmas características do edital, bem como o limite disposto na alínea "b" do inciso I, e § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. **VALOR:** Adita-se o contrato em R\$ 75.359,52 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **João Rosa dos Santos Júnior** - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **Traço Arquitetura Ltda-Me.** **OBJETO:** Aditar prazo e valor do contrato de prestação de serviço de construção civil executado na Procuradoria Geral de Justiça, GAECO e Promotória de Justiça de Várzea Grande, em decorrência da alteração do projeto arquitetônico da obra motivada pela superveniência de fatos imprevisíveis. **PRAZO:** Adita-se em mais 30 (trinta) dias. **VALOR:** Adita-se o contrato em R\$ 24.508,33 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e trinta e três centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Iberê Borges Rondon** - Sócio-Proprietário da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **Parakanã Engenharia e Construções Ltda.** **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato referente a ampliação

da Promotoria de Justiça de Sinop/MT, decorrente da necessidade e interesse da Administração, motivado por fatos inicialmente não previstos, respeitado o disposto no § 2.º do artigo 57 da Lei 8.666/93. **PRAZO:** Adita-se em mais 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior – Procurador-Geral de Justiça em substituição e Cristhyanne Gahya Figueiredo de Melo – Sócio-Proprietária da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Construtora Bambirra Ltda. **OBJETO:** aditamento do valor inicial do contrato referente prestação de serviço de construção civil para reforma e ampliação da Promotoria de Barra do Garças, nos limites legalmente permitidos, em decorrência dos acréscimo de serviços, consoante prescreve a alínea "b" do inciso I, e § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. **VALOR:** Adita-se em R\$ 32.698,02 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Luiz Renato de Barros Bambirra - Sócio-Proprietário da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 055/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Parakaná Engenharia e Construções Ltda. **OBJETO:** aditar prazo e valor do contrato referente a reforma e ampliação da Promotoria de Justiça de Cáceres-MT, em decorrência da alteração do projeto arquitetônico da obra, observado o § 2.º do artigo 57 da Lei 8.666/93. **VALOR:** Adita-se em R\$ 23.093,15 (vinte e três mil, noventa e três reais e quinze centavos). **PRAZO:** Adita-se em mais 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior – Procurador-Geral de Justiça em substituição e Cristhyanne Gahya Figueiredo de Melo - Sócio-Proprietária da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 023/2005, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Campo Novo do Parecis. **OBJETO:** Prorrogar o prazo do Convênio nº. 023/2005, referente a construção da sede própria das Promotorias de Justiça de Campo Novo do Parecis, justificados por motivo de força maior. **PRAZO:** Adita-se o convênio por mais 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Sérgio Costa Beber Stefanelo - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 016/2005

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Campo Verde, CNPJ 24.950.495/00014-88 e a Cooperativa Agropecuária Mista do Assentamento 28 de outubro – COOPER 28, CNPJ 07.069.796/0001-88. - **Objeto:** Aditar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio nº. 016/2005, que passa a ter a seguinte redação: A vigência deste Convênio será aditada até 30 de abril de 2006.

Dimorvan Alencar Brescancim - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI MUNICIPAL Nº 777/2006. - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a inclusão de Metas ao Plano Plurianual do Município de Canarana, aprovado pela Lei Municipal nº 718/2005, para o período de 2006 à 2009, e à Lei Municipal 752/2006, de 18 de agosto de 2006, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, e dá outras providências;

Walter Lopes Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica incluída a Meta abaixo relacionada à Lei Municipal 718/2005, que trata do Plano Plurianual 2006/2009, na Secretaria de Viação e Obras Públicas Estradas e Rodagens - Projeto de Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes de Veículo, atendendo a Meta Física a seguir: Órgão 04 – Secretaria de Viação, Obras Públicas, Estradas e Rodagens - Unidade 01 – Secretaria de Viação, Obras Públicas, Estradas e Rodagens - Programa 101 – Transporte Rodoviário

DESCRIÇÃO E AÇÃO	TIPO	PRODUTO (Bem ou Serviço)	ANO	VALOR
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	P	Adquirir máquinas e equipamentos para atendimento aos Programa de Intervenções Viárias	2007 2008 2009	792.000,00 50.000,00 50.000,00

Art. 2º – Acrescenta-se a ação incluída no PPA referida no artigo anterior, à Lei Municipal nº 752/2006, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, a seguinte meta, como segue: Órgão 04 – Secretaria de Viação, Obras Públicas, Estradas e Rodagens - Unidade 01 – Secretaria de Viação, Obras Públicas, Estradas e Rodagens - Programa 101 – Aquisição de máquinas e equipamentos permanentes

F U N Ç Ã O / SUBFUNÇÃO	AÇÕES	Metas	Meta física	VALOR
26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	Aquisição de máquinas e equipamentos	Adquirir máquinas e equipamentos para atendimento Programa PROVIAS	05 máquinas	792.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana – MT, 27 de dezembro de 2006.

Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SMASDH, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados que, na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/06, sagrou-se vencedora a empresa: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cuja homologação se deu em 22 de

dezembro de 2006.
CUIABÁ-MT, 22 de dezembro de 2006.

GILMAR JOSÉ SAMANIEGO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto

EDIVÁ PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SMASDH, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados que, na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/06, sagrou-se vencedora a empresa: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cuja homologação se deu em 22 de dezembro de 2006.

CUIABÁ-MT, 22 de dezembro de 2006.

GILMAR JOSÉ SAMANIEGO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto

EDIVÁ PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 11 de janeiro de 2007, em sua Sede, na Av. Chapeçó nº 235-E, PREGÃO nº 002/2007, para **Aquisição de kits escolares (camiseta e bolsa)**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão municipal de licitações, situada à Avenida Chapeçó nº. 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Rodrigo Megiolaro - Secretário da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2006 - Contratante: Município de Peixoto de Azevedo-MT, - Contratada: R. R. ESTEVES ENGENHARIA - ME, - Ref.: Carta-Convite nº 023/2006 - **OBJETO** - Constitui objeto deste Contrato, o Fornecimento, pela contratada, de toda a mão de obra necessária à construção da Sede da Promotoria Pública de Peixoto de Azevedo-MT, conforme convênio nº 002/2006-PGJ. - Valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - Vigência: 30/06/2006 a 31/12/2006 - Peixoto de Azevedo-MT, 30 de junho de 2006

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2006 - Contratante: Município de Peixoto de Azevedo-MT, - Contratada: Construtora Multiagil Ltda - Me - **Do Objeto:** O presente Contrato objetiva o fornecimento, pela CONTRATADA, do(s) produtos abaixo, a serem destinados às obras de construção da feira livre do produtor rural de Peixoto de Azevedo-MT, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 182.609-71/CAIXA/PRODESA. - Valor global R\$ 145.165,79 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). - Vigência: 30/06/2006 a 31/12/2006 - Peixoto de Azevedo-MT, 30 de junho de 2006

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2006 - Contratante: Município de Peixoto de Azevedo-MT, - Contratada: R. R. ESTEVES ENGENHARIA - ME, - Ref.: Carta-Convite nº 023/2006 - **OBJETO** - Constitui objeto deste Contrato, o Fornecimento, pela contratada, de toda a mão de obra necessária à construção da feira livre do produtor rural, conforme projeto, memoriais e planilhas quantitativas em atendimento ao TERMO DE REPASSE Nº 182.609-71/CAIXA/PRODESA. - Valor R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) - Vigência: 30/06/2006 a 31/12/2006 - Peixoto de Azevedo-MT, 30 de junho de 2006

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2006 - Contratante: Município de Peixoto de Azevedo-MT, - Contratada: Construtora Multiagil Ltda - Me - **Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral que serão destinados às Obras de Construção da Sede da Promotoria Pública de Peixoto de Azevedo-MT, conforme convênio nº 002/2006-PGJ. - Vigência: 30/06/2006 a 31/12/2006 - Peixoto de Azevedo-MT, 30 de junho de 2006

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTR. EXECUÇÃO OBRAS Nº 016/06-Ass.20/07/06-

Prorrogado:30/12/06–Contratado: Terraplana Construções LTDA-Demais Clausulas Inalterada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTR. EXECUÇÃO OBRAS Nº 017/06 Ass.22/05/06-

Prorrogado:30/12/06–Contratado:Unibens Plan.C.Incorp.Imobil.Ltda-Demais Claus.Inalterada

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraiba, nº 365 Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP 78435-000, RETIFICA a matéria, no que se refere ao Contrato nº 055/2006, publicada na página 40,, do dia 06 de novembro de 2006. Onde se lê “Valor: R\$ 58.312,38”, passa-se a ler “Valor R\$ 59.406,36”. As demais condições permanecem inalteradas.

São José o Rio Claro – MT, 27 de Dezembro de 2006. **MASSAO PAULO WATANABE** - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 004/2006 – RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, que apresentou proposta de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) valor total. Fica aberto a partir desta data o prazo recursal, estando os autos do processo disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São José o Rio Claro. **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2006.**

MARGARETE DA S. COSTA DOLCE - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 005/2006 – RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa AGROSHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, que apresentou proposta de R\$ 173.416,00 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e dezessete reais) valor total. Fica aberto a partir desta data o prazo recursal, estando os autos do processo disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São José o Rio Claro. **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 19 DE DEZEMBRO DE 2006.**

MARGARETE DA S. COSTA DOLCE - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 006/2006 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraiba, nº 365 Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas, do dia 12/01/2007, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis, a ser retirado na bomba, impreterivelmente no perímetro urbano da cidade de São José do Rio Claro. Informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 12:00 as 17:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). São José do Rio Claro/MT – MT, 27 de Dezembro de 2006.

MARGARETE DA S. COSTA DOLCE - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREVI-SINOP – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE SINOP/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2006/DEZEMBRO

CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT, CNPJ Nº. 00.571.071-44 E **CONTRATADO:** DOMINGOS MARCHESAN – CPF Nº. 141.625.809-44. **OBJETO:** Autorização para locação do prédio onde estão às instalações do PREVI-SINOP. **JUSTIFICATIVA:** Nr. 001/2006 – Departamento de Administração e Finanças. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 da Lei Nº. 8.666/1993. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses 01/01/2007 a 31/12/2007.

Asplemat/DO

PREVI-SINOP – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2004

CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores Do Município De Sinop/MT. **CONTRATADO:** AGENDA – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** à prorrogação do Contrato n. 003/2004 de Prestação de Serviços especializados na área administrativa de passivos previdenciários englobando a gestão de benefícios através de sistema informatizado e apoio a gestão de ativos, **VIGÊNCIA:** 01/01/2007 A 30/06/2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2006**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL)**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 12/01/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

DANIELA M. Z. PELIZON
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2006**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 15/01/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

DANIELA M. Z. PELIZON
Pregoeira

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º _010/2006

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em JANEIRO/2006, CONVOCA pelo presente edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
IRACILDA INACIO FERRAZ DE SOUZA	00868	21º
RAQUEL WEBBER MAINARDI SCOLOSKI	00283	22º

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO 40 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO	03384	15º
MARIA ALDINA DE ALMEIDA MENEZES ZAMBARDA MEURE	00550	16º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 27/12/2006, para tomar posse no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)	ORIGINAL
<ul style="list-style-type: none"> (02) RG; (02) CPF; (02) Certidão de Nascimento ou 	<ul style="list-style-type: none"> 02 FOTOS 3X4 (atual, colorida); Certidão de Antecedentes Criminais; Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio. Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão
Casamento; <ul style="list-style-type: none"> (02) Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes 	de Classe conforme o caso.
comprovante); <ul style="list-style-type: none"> Carteira de vacinação dos filhos 	OBS.: No ato da entrega dos documentos no Departamento Pessoal, serão entregues a autorização e recomendação para a realização dos exames médicos.
menores de 05 anos; <ul style="list-style-type: none"> Diploma (Registrado no Órgão 	A data da posse será a data do protocolo de recebimento do Departamento pessoal quando da entrega de todos os documento exigidos.
Competente); <ul style="list-style-type: none"> Comprovante de escolaridade; (02) Título de eleitor; Comprovante das 02 (duas) últimas 	
eleições; <ul style="list-style-type: none"> Carteira de Reservista (masculino); (02) PIS/PASEP; (02) CTPS (Carteira de Trabalho) (02) RG e CPF do cônjuge (mesmo 	
sendo União Estável); <ul style="list-style-type: none"> Comprovante de residência; Carteira de Habilitação (Motorista e 	
Operador de Máquinas) – cat. B, C, D ou E. <ul style="list-style-type: none"> Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país; 	

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Os mesmos deverão apresentar-se também, junto a PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, para filiar-se a esta Instituição. O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

SORRISO(MT), 27 DE DEZEMBRO DE 2006

ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário de Administração

DILCEU ROSSATTO
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 006/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência n° 006/2006, cuja abertura ocorrerá às 13:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2007, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, localizada na Av. Paraná, 1.100, Centro, Tapurah-MT, tendo como objeto aquisição de gasolina, óleo diesel e lubrificantes para atender as necessidades do município, com fornecimento parcelado, conforme emissão de "Autorização de Fornecimento". Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, Tapurah - MT. A aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, na Agência do Banco do Brasil n° 4009-6, conta corrente n° 1559-8, ou na sede da Prefeitura Municipal no horário de atendimento, valor que em hipótese alguma será ressarcido ao adquirente. Tapurah-MT, 27 de janeiro de 2.006.

RUY CHRISTIAN HOFFMANN - Presidente da CPL **DMT/DO**

PORTARIA N. 107 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

Súmula: Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público e do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, conforme o Edital 001 / 2006 de 09 de novembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Tapurah-MT, Carlos Alberto Capeletti no uso de suas atribuições legais, considerando:

O prazo legal, a legislação vigente e o fato de não haver nenhum recurso ou impugnação.

RESOLVE

Art. 1. Homologar o Resultado Final do Concurso Público do Processo Seletivo, realizados em 10 de dezembro de 2006, após a publicação dos aprovados e a classificação dos candidatos que prestaram provas do certame através de planilhas contendo: nome dos candidatos (as), nota, peso, número de acertos de cada uma das disciplinas que estavam previstas no edital e a média final por ordem decrescente.

Art.2. As planilhas acima mencionadas encontram-se publicadas no mural da Prefeitura Municipal de Tapurah bem como no site: www.tapurah.mt.gov.br.

Art.3. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapurah, 22 de dezembro de 2006.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

DMT/DO

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **FOTO CUIABÁ Ltda**, sito a Av. General Mello, 818 Bairro Dom Aquino, Cuiabá - MT, CGC : 01.877.034/0001-21, solicita o comparecimento de seu funcionário **JEAN CARLOS SIQUEIRA BENTO** Portador da Carteira de Trabalho de Previdência Social n° 18856 série 00019/MT, no prazo de três dias a contar desta data de publicação, o seu não comparecimento no local de trabalho caracterizará abandono de emprego conforme o artigo 482 letra I da CLT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de radiodifusão e televisão de MT, Através de seu presidente, **JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus associados, para comparecer à **Rua Ricardo Franco N° 569**, bairro centro (**Sindicato dos Radialistas - MT**) em Cuiabá - MT, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **29 de dezembro de 2006, às 09 :30hs** em primeira convocação, com dois terços dos associados em gozo de seus direitos e às 10:30 hs em Segunda convocação, com qualquer número de presentes para decidir sobre as seguintes ordens do dia:
a) Prestação de contas e aprovação da mesma referente a 2006.
b) Assuntos Gerais.

Cuiabá- MT, 27 de dezembro de 2006.

JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ
Presidente do Sindicato dos Radialistas - MT

Floresta Tour Viagens e Turismo Ltda., CNPJ 26.568.261/0001-04, sede na Av. Perimetral Oeste 2001, Alta Floresta, MT declara, que solicitou a SEMA - Secretária do Meio Ambiente a Licença de Operação do Hotel de Selva Cristalino, situado na margem direita do Rio Cristalino, Alta Floresta, MT, não sendo necessária a licença de impacto ambiental.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade acima mencionada, convoca os trabalhadores nas empresas Concessionárias, Distribuidores de Veículos Nacionais e Importados, tratores, colheitadeiras e motos de Cuiabá e Várzea Grande-MT, em condições de votar, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2007, às 9:00 hora, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2007/2008, com o Sindicato dos Concessionários, Distribuidores de Veículos Nacionais e Importados, tratores, colheitadeiras e motos do Estado de Mato Grosso, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados representados por este Sindicato; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- discutir alteração da data-base. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um associado e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2006. Saulo Silva - Presidente.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade acima mencionada, convoca o Conselho de Representantes em condições de votar, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2007, às 14:00 hora, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2007/2008, onde não houver

sindicato dos trabalhadores organizado, com o Sindicato dos Concessionários, Distribuidores de Veículos Nacionais e Importados, tratores, colheitadeiras e motos do Estado de Mato Grosso, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados representados pela Federação; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um dos conselheiros e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer presente, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2006. Saulo Silva - Presidente

Lotufo Engenharia e Construção Ltda, torna publico que requereu a SEMA, Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Ilza Picoli Pagot, com 500 unidades localizado na Rua Auta de Souza, fundos da Escola Diva Huguoney, ao lado do Bairro Jardim Aroreira, Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO CENTRO OESTE DE APOIO Á PESQUISA AGROPECUÁRIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos 19 e 20 do Estatuto Social, **convoca** a todos os membros do Conselho Curador à participarem da Assembleia Geral Extraordinária, conforme segue:

DIA: 05 DE JANEIRO DE 2007

LOCAL: ACIPLÉ

Rua Piracicaba, 1391 - Primavera do Leste - MT.

Horário:

1ª. Convocação às **14:00 horas**

2ª. Convocação às **14:30 horas**

3ª. e ultima convocação às **15:00 horas**

ASSUNTOS:

- Prestação de Contas;
- Proposta apresentada ao FACUAL;

- Extinção da Fundação, incorporação ou sucessão por Instituição congênera, e a destinação de seus bens na ocorrência desses eventos.

Obs: Na oportunidade informamos que será realizada Audiência Pública, com a coordenação do Ministério Público Estadual, com início às 13:00 horas. Onde será debatida a extinção da Fundação Centro Oeste.

Primavera do Leste(MT), 18 de dezembro de 2006.

Moacir A. Tomazeti
Moacir Antonio Tomazeti
Diretor Presidente
CPF: 045.124.720-53

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Blocos de Notas Fiscais

ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 00.556.005/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.162.860-7, estabelecida na Rua Brasília, 10 – Quadra 30 Jardim Novo Horizonte, Cuiabá-MT, pela sua representante legal, DECLARA, para fins da comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da lei, que foram extraviados os Blocos de Notas Fiscais nº 01 (nota fiscal nº 01 a 050), Bloco nº 04 (nota fiscal nº 151 a 200), e Bloco nº 06 (nota fiscal nº 251 a 300).

CARVALHO DIAS & SAAB LTDA, firma estabelecida a Av Beira Rio nº 3.100, Bairro Jardim Europa em Cuiabá Mt com CNPJ 04.527.152/0001-06 e inscrição Estadual nº 13.202.249-4, Comunica que foram extraviados os seguintes livros. Livro de Registro de entrada nº 01, livro de registro de saída nº 01 livro de Apuração de ICMS nº Livro de Termo de Ocorrência nº e Livro de Inventário nº 01.

TRR ARAGUAIA DIESEL LTDA, CNPJ sob nº 15.376.007/002-60 e I.E nº 13.135.608-9, estabelecido na Rua N, Lotes 22/23 Sala 02, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá - MT., Declara, que extraviou os seguintes documentos: Notas Fiscais de números 0001 à 1000. **3x1**

INDÚSTRIA DE COMPENSADOS I. H LTDA, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE A RUA D, 1929 CEP 78.750-300 – PARQUE UNIVERSITÁRIO – RONDONÓPOLIS – MT, INSCRITA NO CNPJ Nº. 00.075.140/0001-29 I. E. 13.155.609-6, COMUNICA O EXTRAVIO DE 02 ATPF – (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS FLORESTAIS) COM NUMERAÇÃO 6752149 A 6752150.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS ERRATA

Nas publicações efetuadas nos dias 12, 13 e 14/12/06 pags. 104, 127 e 75 do Diário Oficial, relativa a extravio de documentos da empresa FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA – CNPJ 02.460.658/0005-

35, IE 13.185.011-3, Rua Tuparandi, 64 –Canarana-MT, considerar as seguintes retificações: Desconsiderar as seguintes menções:

- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 006704 a 009218;
 - Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025702 a 025858;
 - Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025859 a 025872;
 - Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025874 a 025883;
- Onde se lê: Nota Fiscal de Saída série 4 da Numeração de 001449 a 008733; leia-se nota fiscal de saída serie 4 da numeração 001449 à 003713. **OBS:** Das seqüências da serie 1 acima mencionadas estão também extraviadas as 009301-009302-009321-009461-009245-009246-009845-013648-015825-015927-015888-018723-019207 e 019096. **Firmo a presente.**

Cáceres-MT, 22 de Dezembro de 2.006.

FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA.

A Empresa Samir Hammoud Caetano –ME, c/sede à Av. Ariosto da Riva, s/nº, Centro, Alta Floresta – MT, CNPJ 07.163.369/0001-64, e Insc. Estadual 13.290.890-5. COMUNICA o EXTRAVIO dos Seguintes documentos: Notas Fiscais nº 501 à 750, Série D-1, AIDF nº 3727 – 03/06/2005.

A Empresa **MARMOARIA SINOP LTDA ME- CNPJ 00.503.393/0001-56 - IE 13.160.898-3- Av Djlison José Martini, 149 Setor Industrial Sul Sinop - MT.** Ven através deste comunicar o extravio dos seguintes documentos NOTAS FISCAIS MODELO "D1" Nº 0001 a 250 e 301 a 500 - NOTAS FISCAIS MODELO "M1" de numeração 000026 a 0000125. Com a Publicação acima ficam sem efeitos legais os documentos relacionados.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".